



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 19 de junho de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a administração municipal que seja tomada todas as providências cabíveis para que se faça a aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes a frota municipal, para troca e reposição dos mesmos assim que houver a necessidade, a aquisição se faz necessária devido ao grande uso e desgastes dos mesmos, o uso de pneus em mal estado de conservação coloca em risco a segurança dos que utilizam os veículos, caminhões e máquinas, bem também como os demais, dificultando a prestação dos serviços e transportes haja vista que são vários veículos de departamentos distintos que fazem a utilização dos veículos, desde de transporte de pacientes na área da saúde, transporte escolar, manutenção de estradas, entre outras.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens que atendem as nossas necessidades devidamente descritos da melhor forma possível para adquirirmos produtos de qualidade, com suas respectivas quantidades para suprir a demanda durante 12 meses.

Cabe a Secretária de Administração a elaboração desta lista abaixo, juntamente com a ajuda dos demais Departamentos interessados e que é de responsabilidade da Secretária o conteúdo da mesma.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria com fornecedores conhecedores do objeto, como mostra nos orçamentos em anexo, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	5085	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Misto/Borrachudo	UN	40	1.856,00	74.240,00
2	8955	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Radial Liso Misto	UN	40	1.800,00	72.000,00
3	5097	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	UN	50	125,00	6.250,00
4	9673	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	UN	6	1.576,80	9.459,60
5	9674	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18	UN	10	163,30	1.633,00
6	5089	Pneu 1400x24 16 Lonas-Convencional	UN	20	3.476,00	69.520,00
7	6460	Camara de Ar para pneu 1400x24	UN	20	281,80	5.632,00
8	9093	Pneu 19.5x24 12 lonas	UN	4	3.393,00	13.572,00
9	8961	Câmara de Ar para pneu 19.5x24	UN	8	318,00	2.544,00
10	9672	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto radial	UN	12	1.243,00	14.916,00
11	14000	Pneu 900x20 14 lonas - misto/borrachudo convencional	UN	12	1.340,00	16.080,00
12	9675	Câmara de Ar para pneu 900 R20	UN	20	113,30	2.266,00
13	5086	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	UN	14	5.046,00	70.644,00
14	12728	Camara de ar para pneu 17.5x25	UN	20	383,00	7.660,00
15	5093	Pneu 700/16 liso - 10 Lonas	UN	4	736,00	2.944,00
16	12735	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	UN	4	706,00	2.824,00
17	13332	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	UN	2	5.796,00	11.592,00
18	13330	Pneu 175/70 R13	UN	12	225,00	2.700,00
19	11859	Pneu 175/70 R14	UN	20	323,00	6.460,00
20	11857	Pneu 175/65 R14	UN	10	308,00	3.080,00
21	14001	Pneu 185/65 R14	UN	20	311,00	6.220,00
22	11856	Pneu 185/70 R14	UN	20	333,00	6.660,00
23	13324	Pneu 185/80 R14	UN	8	375,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

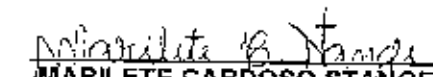


24	13331	Pneu 195/65 R15	UN	8	410,00	3.280,00
25	145	Pneu 195/65 R15	UN	20	433,00	8.660,00
26	13329	Pneu 205/60 R15	UN	10	523,00	5.230,00
27	13326	Pneu 205/70 R15 8lonas	UN	8	626,00	5.008,00
28	5090	Pneu 205/65 R16	UN	12	430,00	5.160,00
29	10514	Pneu 205/75 R16 8lonas	UN	12	698,00	8.376,00
30	11858	Pneu 215/65 R16	UN	10	653,00	6.530,00
31	13327	Pneu 215/75 R16 8lonas	UN	10	798,00	7.980,00
32	146	Pneu 215/75 R 17,5 liso 14 lonas	UN	24	993,00	23.832,00
33	12730	Pneu 225/65 R16 8lonas	UN	10	816,00	8.160,00
34	14002	Pneu 225/75 R16	UN	10	886,00	8.860,00
35	13328	Pneu 255/70 R 22,5 liso	UN	8	1.910,00	15.280,00
36	13325	Pneu 275/80 R 22,5 16 lonas liso	UN	12	1.786,00	21.432,00
37	13333	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto liso	UN	10	2.033,00	20.330,00
38	13334	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto borrachudo	UN	10	2.130,00	21.300,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 581.304,60

Respeitosamente,


MARILETE CARDOSO STANGE
Responsável pela Secretária de Administração

Solicitação de orçamento

Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Razão social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EMP

CNPJ: 01795704/0001-60

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 2803 CASCAVEL PARANÁ

Telefone: 45 -3037-3032

E-mail: SIGAPNEUS.IMPORT@GMAIL.COM

Representante legal: JOSE CARLOS DEZEN

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
1	5085	Pneu 1000 R20 16 lonas - misto/borrachudo	UN	50	1.870,00
2	8955	Pneu 1000 R20 16 lonas - radial liso misto	UN	30	1.820,00
3	5097	Câmara de ar para pneu 1000 R20	UN	100	105,00
4	9673	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	UN	08	1.480,00
5	9674	Câmara de ar para pneu 12.5x80/18	UN	20	170,00
6	5089	Pneu 1400x24 16 lonas- L-2 convencional	UN	20	2.980,00
7	6460	Câmara de Ar para pneu 1400x24	UN	50	220,00
8	9093	Pneu 19.5x24 12 lonas R-4	UN	8	3.180,00
9	8961	Câmara de ar para pneu 19.5x24	UN	10	330,00
10	9672	Pneu 900x20 14 lonas -liso:misto RADIAL	UN	12	1.430,00
11	14000	Pneu 900x20 14 lonas -borrachudo CONVENCIONAL	UN	12	1.480,00
12	9675	Câmara de ar para pneu 900 R20	UN	20	100,00
13	5086	Pneu 17.5x25 16 lonas L-2	UN	11	3.990,00
14	12728	Câmara de ar para pneu 17.5x25	UN	20	250,00



**Distribuidora
de Pneus Ltda**

CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.07970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85801-260
cigapneus.import@gmail.com

15	5093	Pneu 700/16 liso - 10 lonas	UN	4	780,00
16	12735	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	UN	8	820,00
17	13332	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	UN	2	5.240,00
18	13330	Pneu 175/70 R13	UN	30	220,00
19	11859	Pneu 175/70 R14	UN	8	330,00
20	11857	Pneu 175/65 R14	UN	8	320,00
21	14001	Pneu 185/65 R14	UN	12	325,00
22	11856	Pneu 185/70 R14	UN	12	330,00
23	13324	Pneu 185/80 R14	UN	8	335,00
24	13331	Pneu 185/65 R15	UN	8	460,00
25	145	Pneu 195/65 R15	UN	20	165,00
26	13329	Pneu 205/60 R15	UN	4	470,00
27	13326	Pneu 205/70 R15 8LONAS	UN	8	580,00
28	5090	Pneu 205/55 R16	UN	12	475,00
29	10514	Pneu 205/75 R16 8LONAS	UN	12	630,00
30	11858	Pneu 215/65 R16	UN	16	690,00
31	13327	Pneu 215/75 R16 8LONAS	UN	12	695,00
32	146	Pneu 215/75 R17.5 liso 14 lonas	UN	24	980,00
33	12730	Pneu 225/65 R16 8LONAS	UN	16	695,00
34	14002	Pneu 225/75 R16	UN	16	840,00
35	13328	Pneu 255/70 R22.5 LISO	UN	8	1.790,00
36	13325	Pneu 275/80 R22.5 16PR LISO	UN	8	1.720,00
37	13333	Pneu 295x80/22.5 16 lonas misto liso	UN	12	1.980,00
38	13334	Pneu 295x80/22.5 16 lonas misto borrachudo	UN	12	2.050,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Cascavel PR 11 de Junho de 2019

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

Solicitação de orçamento
Município de Nova Esperança do Sul - Paraná.

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças raras e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sul, PR.

Razão social: CAVEGLION E CADEYRON LTDA
 CNPJ: 17.122.578/0001-09
 Endereço: AV. JULIO ASSIS 390
 Cidade: UB. 3524-20110
 Representante legal: V.R. CAVEGLION @ HOTMAIL.COM
Valério R. Caveglion

ITEM	CODIG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
1	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	4.200
2	5044	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	2	2.800
3	5047	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	100	210
4	5048	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	08	3.200
5	5044	Câmara de ar para pneu 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	220
6	5044	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
7	5044	Câmara de ar para pneu 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	50	220
8	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	5	3.200
9	5045	Câmara de ar para pneu 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	14	3.200
10	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	10	2.800
11	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	10	2.800
12	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	40
13	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	14	3.200
14	5045	Câmara de ar para pneu 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	220
15	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	4	220
16	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	8	3.200
17	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
18	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
19	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
20	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
21	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
22	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
23	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
24	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
25	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
26	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
27	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
28	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
29	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
30	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
31	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
32	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
33	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
34	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
35	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
36	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
37	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
38	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
39	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
40	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
41	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
42	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
43	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
44	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
45	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
46	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
47	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
48	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
49	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
50	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
51	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
52	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
53	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
54	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
55	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
56	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
57	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
58	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
59	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
60	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
61	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
62	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
63	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
64	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
65	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
66	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
67	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
68	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
69	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
70	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
71	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
72	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
73	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
74	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
75	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
76	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
77	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
78	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
79	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
80	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
81	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
82	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
83	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
84	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
85	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
86	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
87	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
88	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
89	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
90	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
91	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
92	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
93	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
94	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
95	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
96	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
97	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
98	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
99	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200
100	5045	Peça 1900 R20 16 x 1,5 - corpo bem acabado	UN	20	3.200

20	13375	PREÇO UNITÁRIO	UN	8	1.480,00
21	13376	PREÇO UNITÁRIO	UN	3	4.480,00
22	13377	PREÇO UNITÁRIO	UN	12	4.480,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 60.000,00

FB 14. Junho 2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

72.122.513/0001-09

CAVEGLION &

CAVEGLION LTDA - ME

Av. Júlio A. Cavalcanti, 890

Centro - CEP 85001-600

Francisco Beltrão Paraná

09/06/2019 14:00:00

Solicitação de orçamento
Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Razão social:					
AFC PNEUS LTDA-ME					
CNPJ: 28727981000192					
Endereço:					
RUA VEREADOR ALOISIO GEISE 305					
Telefone:					
999752859					
E-mail: afcpneus@gmail.com					
Representante legal: LUIZ CARLOS GREZBIELUKA					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
1	5085	Pneu 1000 R20 16 lonas - misto/borrachudo	UN	50	1.850,00
2	8955	Pneu 1000 R20 16 lonas - radial liso misto	UN	30	1.780,00
3	5097	Câmara de ar para pneu 1000 R20	UN	100	160,00
4	9673	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	UN	08	1.550,00
5	9674	Câmara de ar para pneu 12.5x80/18	UN	20	130,00
6	5089	Pneu 1400x24 16 lonas- convencional	UN	20	3.850,00
7	6460	Câmara de Ar para pneu 1400x24	UN	50	350,00
8	9093	Pneu 19.5x24 12 lonas	UN	8	3.250,00
9	8961	Câmara de ar para pneu 19.5x24	UN	10	275,00
10	9672	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto	UN	12	1.100,00
11	14000	Pneu 900x20 14 lonas - misto/borrachudo	UN	12	1.250,00
12	9675	Câmara de ar para pneu 900 R20	UN	20	150,00
13	5086	Pneu 17.5x25 16 lonas L-2	UN	14	5.850,00
14	12728	Câmara de ar para pneu 17.5x25	UN	20	450,00
15	5093	Pneu 700/16 liso - 10 Lonas	UN	4	680,00
16	12735	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	UN	8	750,00
17	13332	Pneu 23.1/26 12 lonas	UN	2	5.650,00
18	13330	Pneu 175/70 R13	UN	30	245,00
19	11859	Pneu 175/70 R14	UN	8	360,00
20	11857	Pneu 175/65 R14	UN	8	340,00
21	14001	Pneu 185/65 R14	UN	12	330,00
22	11856	Pneu 185/70 R14	UN	12	360,00
23	13324	Pneu 185/80 R14	UN	8	450,00
24	13331	Pneu 185/65 R15	UN	8	420,00
25	145	Pneu 195/65 R15	UN	20	465,00
26	13329	Pneu 205/60 R15	UN	4	650,00
27	13326	Pneu 205/70 R15	UN	8	750,00
28	5090	Pneu 205/55 R16	UN	12	465,00
29	10514	Pneu 205/75 R16	UN	12	875,00
30	11858	Pneu 215/65 R16	UN	16	780,00
31	13327	Pneu 215/75 R16	UN	12	950,00
32	146	Pneu 215/75 R 17.5 liso 16 lonas	UN	24	1.250,00
33	12730	Pneu 225/65 R16	UN	16	980,00
34	14002	Pneu 225/75 R16	UN	16	1.050,00
35	13328	Pneu 255/70 R 22,5	UN	8	1.950,00

26	15325	Preço 295.808,22,5	UN	8	1.850,00
27	15333	Preço 295.808,22,5 16 Areas misto liso	UN	12	2.150,00
28	15334	Preço 295.808,22,5 16 Areas misto hachurado	UN	12	2.150,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

AMPÉRE, 18 DE JUNHO DE 2019
LOCAL E DATA

LUIZ CARLOS GEMERILUKA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

28.727.981/0001-92

AFC FINEUS LTDA- ME

Rua Vereador Aloizio Giesl 305

CEP: 85604-000 Centro

Amparo - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de junho de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através da Secretária Municipal de Administração, eu Jair Stange, portador do CPF Nº. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pela Secretária Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 581.304,60 (Quinhentos e oitenta e um mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, encaminhado ao Prefeito Municipal para que a partir deste de - se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de junho de 2019.

Maria Edina De Oliveira
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de junho de 2019.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 29/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 25 de junho de 2019.


Dirceu Borin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma de execução indireta, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 09 de julho de 2019
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09:00 horas.
- d) Etapa de lances: às 09:01h do dia 09 de julho de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada)
- b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

- a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;
- b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 29/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 29/2019 Empresa Proponente: _____	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 29/2019 Empresa Proponente: _____
---	--

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO 1, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.
- c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
- c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.
- g) Juntamente com a proposta apresentada a licitante deverá apresentar os seguintes documentos dos produtos ofertados (pneus e câmaras de ar):
- Certificação INMETRO atualizada, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. A homologação INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomoteres, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados;
 - Certificação IBAMA atualizada, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes inabilitados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.
- 7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.
- 7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.
- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.
- 7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplimento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.
- 7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
- 8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade dos fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;
- 9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nesta Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2. O fornecimento dos pneus e câmaras de ar, será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município.

15.3. Os pneus ofertados deverão ter prazo de garantia de 05 (cinco) anos, pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração, e prazo de fabricação não superior a 06 meses no momento em que forem entregues, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato.

15.4. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

15.5. Os produtos entregues deverão ser novos, não reconicionados ou remanufaturados, de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e IBAMA em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata de Registro de Preços, bem como prazos de validade e o estado de conservação dos materiais, os produtos devem estar de acordo com a proposta apresentada pela Contratada, caso os mesmos não atendam as especificações ou apresentem defeitos deverão ser substituídos imediatamente sem ônus ao Município.

XVI - DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade de Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNOT.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Proposta Comercial;
- ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

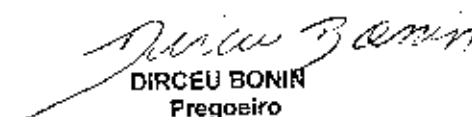
17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de junho de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra emitida pela Secretária Municipal de Administração.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Misto/Borrachudo	UN	40	1.856,00	74.240,00
1	2	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Radial Liso Misto	UN	40	1.800,00	72.000,00
1	3	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	UN	50	125,00	6.250,00
1	4	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	UN	6	1.576,60	9.459,60
1	5	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18	UN	10	163,30	1.633,00
1	6	Pneu 1400x24 16 Lonas - Convencional	UN	20	3.476,00	69.520,00
1	7	Câmara de Ar para pneu 1400x24	UN	20	281,60	5.632,00
1	8	Pneu 19.5x24 12 lonas	UN	4	3.393,00	13.572,00
1	9	Câmara de Ar para pneu 19.5x24	UN	8	318,00	2.544,00
1	10	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto radial	UN	12	1.243,00	14.916,00
1	11	Pneu 900x20 14 lonas - misto/borrachudo convencional	UN	12	1.340,00	16.080,00
1	12	Câmara de Ar para pneu 900 R20	UN	20	113,30	2.266,00
1	13	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	UN	14	5.046,00	70.644,00
1	14	Câmara de ar para pneu 17.5x25	UN	20	383,00	7.660,00
1	15	Pneu 700/16 liso - 10 Lonas	UN	4	736,00	2.944,00
1	16	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	UN	4	708,00	2.824,00
1	17	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	UN	2	5.796,00	11.592,00
1	18	Pneu 175/70 R13	UN	12	225,00	2.700,00
1	19	Pneu 175/70 R14	UN	20	323,00	6.460,00
1	20	Pneu 175/85 R14	UN	10	308,00	3.080,00
1	21	Pneu 185/65 R14	UN	20	311,00	6.220,00
1	22	Pneu 185/70 R14	UN	20	333,00	6.660,00
1	23	Pneu 185/80 R14	UN	8	375,00	3.000,00
1	24	Pneu 185/85 R15	UN	8	410,00	3.280,00
1	25	Pneu 195/65 R15	UN	20	433,00	8.660,00
1	26	Pneu 205/60 R15	UN	10	523,00	5.230,00
1	27	Pneu 205/70 R15 8lonas	UN	8	626,00	5.008,00
1	28	Pneu 205/55 R16	UN	12	430,00	5.160,00
1	29	Pneu 205/75 R16 8lonas	UN	12	698,00	8.376,00
1	30	Pneu 215/65 R16	UN	10	853,00	8.530,00
1	31	Pneu 215/75 R16 8lonas	UN	10	798,00	7.980,00
1	32	Pneu 215/75 R 17.5 liso 14 lonas	UN	24	993,00	23.832,00
1	33	Pneu 225/65 R16 8lonas	UN	10	815,00	8.150,00
1	34	Pneu 225/75 R16	UN	10	886,00	8.860,00
1	35	Pneu 255/70 R 22,5 liso	UN	8	1.910,00	15.280,00
1	36	Pneu 275/80 R 22,5 16 lonas liso	UN	12	1.786,00	21.432,00
1	37	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto liso	UN	10	2.033,00	20.330,00
1	38	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto borrachudo	UN	10	2.130,00	21.300,00
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)					R\$ 581.304,80	

3. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos pneus e câmaras de ar, será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município.

3.3. Os pneus ofertados deverão ter prazo de garantia de 05 (cinco) anos, pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração, e prazo de fabricação não superior a 06 meses no momento em que forem entregues, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato.

3.4. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

3.5. Os produtos entregues deverão ser novos, não reconicionados ou remanufaturados, de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e IBAMA em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ala de Registro de Preços, bem como prazos de validade e o estado de conservação dos materiais, os produtos devem estar de acordo com a proposta apresentada pela Contratada, caso os mesmos não atendam as especificações ou apresentem defeitos deverão ser substituídos imediatamente sem ônus ao Município.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/maíl:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº:

Data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

....., em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 29/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 605, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
- 3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
- 3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 29/2019.
- 3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 29/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 29/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1 - O fornecimento dos pneus e câmaras de ar, será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.2 - Os pneus ofertados deverão ter prazo de garantia de 05 (cinco) anos, pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração, e prazo de fabricação não superior a 06 meses no momento em que forem entregues, pois trata-se de imposição volitada a resguardar a contento o objeto do contrato.

4.3 - O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

4.4 - Os produtos entregues deverão ser novos, não reconicionados ou remanufaturados, de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e IBAMA em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata de Registro de Preços, bem como prazos de validade e o estado de conservação dos materiais, os produtos devem estar de acordo com a proposta apresentada pela Contratada, caso os mesmos não atendam as especificações ou apresentem defeitos deverão ser substituídos imediatamente sem ônus ao Município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará Impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) deslutar de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

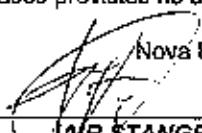
Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.


JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 29/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 29/2019, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 29/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

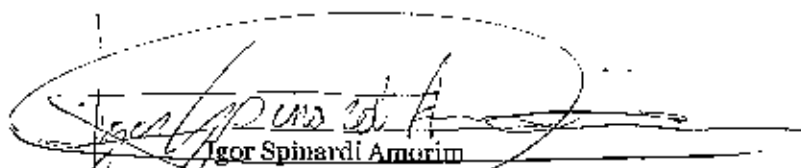
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de junho de 2019.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR-95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

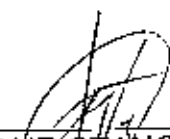
Estado do Paraná



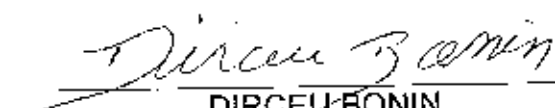
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **09/07/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR**, de licitação tipo **Menor preço - Unitário**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de junho de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Abertura: 09 horas e 30 minutos do dia 22 de julho de 2019

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacareizinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacareizinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacareizinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacareizinho/PR.

Jacareizinho, 25 de junho de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

59069/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO 2609/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de ponte em aduca pré-fabricada, cabeceria e guarda corpo em concreto armado no Bairro Dourado (Contrato de Repasse nº 848778/2017), conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo da presente certame será de R\$68.020,06 (Sessenta e oito mil e vinte reais e seis centavos)

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por regime de empreitada global.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de julho de 2019

Abertura: 10 horas do dia 22 de julho de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacareizinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacareizinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacareizinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacareizinho/PR.

Jacareizinho, 25 de junho de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

59072/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO 2610/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de ponte em aduca pré-fabricada, cabeceria e guarda corpo em concreto armado no Bairro Monjolinho (Jacaré) (Contrato de Repasse nº 848778/2017), conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo da presente certame será de R\$37.036,42 (Trinta e sete mil, trinta e seis reais e dois centavos)

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por regime de empreitada global.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de julho de 2019

Abertura: 10 horas e 30 minutos do dia 22 de julho de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacareizinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacareizinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacareizinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacareizinho/PR.

Jacareizinho, 25 de junho de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

69073/2019

Jaguariáiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio do Prefeito Municipal JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas por erro material, RESOLVE ANULAR o processo licitatório Nº 137/2019, conseqüentemente, a modalidade Concorrência Pública Nº 06/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CHUQ - Concreto Betuminoso Usado a Quente e Galerias de Águas Pluviais em vias urbanas, percebendo serviços de Terraplanagem, Regularização e compactação do subleito, Sete base em bô corridas e brita graduada.

Jaguariáiva, 24 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

59627/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2019 – PMJ

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA torna público que fará realizar, às 09h horas do dia 31 de JULHO do ano de 2019, na Sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, sito à praça Isabel Branco, Cidade Alta, 3ª Andar nº 112 em Jaguariáiva - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Pedrolas, Vila Fonseca, Vila Anésia, Ciane, Colina Alta e Jardim Primavera	Pavimentação em CHUQ	23.226,66 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@jaguariava.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone 43 3533-9488 - ramal 9152.

Jaguariáiva, 26 de JUNHO de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

59617/2019

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 16.205.970/0001-93

PRAÇA RUI BARNOSA, 01 – FONE: (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – PMSL

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e melhorias do ginásio de esportes de calvário games da rocha lmeiras – Laranjeira 2ª etapa, contrato de repasse nº. 874409/2018-me/cama.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 16 de julho de 2019, às 08h15min

Aprovação: Jônatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de junho de 2019.

Edson Carlos Becker

59611/2019

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SAGP-0014/2019, objeto: Execução de Reforço de Galerias de Águas Pluviais na Rua Alfazêda x Rua João Huss - Jardim Alto da Colina - Gleba Fazenda Palhano, no Município de Londrina/PR. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Qualquer informação necessária pelo telefone (43) 3372-4140 ou ainda pelo e-mail licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 26 de junho de 2019. Fábio Cavazzoli e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

59574/2019

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 730, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 09-07-2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de

PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para eventual e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sul, PR, de licitação tipo menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sul, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadossul.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3516-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviados no e-mail licitacao@novaesperancadossul.pr.gov.br. Nova Esperança do Sul, Paraná, em 25 de junho de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRETU BONIN
Pregoeiro
58282/2019

Novo Itacolomi

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 004/2019 - PNII
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço - Global, com execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE EXECUÇÃO DE CRECHE, VISANDO APIMORAR A INFRAESTRUTURA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO INFANTIL NA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS - PROJETO PADRÃO ENDEMEC, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 32748**. Valor máximo global R\$ 1.001.250,43 (um milhão, quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), fica **PRORROGADA** para as 09:00h horas do dia 19 de Julho de 2019, A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, além de demais documentos poderão ser obtidos na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi através do site www.novoitacolmi.pr.gov.br ou no endereço supramencionado, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A documentação necessária para participar deste processo de licitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, até as 08:00 horas do dia 19 de Julho de 2019.

Novo Itacolomi, 25 de Junho de 2019.
MOACIR ANDREOLIA
Prefeito Municipal

58318/2019

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 87/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 37/2019**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
INÍCIO DA SESSÃO: 02:15 do dia 09/07/2019.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolver as ações técnicas relativas ao **ACESSUAR**, conforme especificações dos Termos de Referência anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.palmas.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

58112/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 88/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 38/2019**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 09/07/2019.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações do termo de referência. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.palmas.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

58113/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 89/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 39/2019**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
INÍCIO DA SESSÃO: 02:15 do dia 10/07/2019.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do CREA, conforme especificações dos Termos de Referência anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.palmas.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

59114/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 90/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 40/2019**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 10/07/2019.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de eletrônicos, para atender as necessidades do CREA, atendendo a deliberação 651/2016 do CEDCA, conforme especificações dos Termos de Referência anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.palmas.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

59115/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 93/2019

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 41/2019**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**.
INÍCIO DA SESSÃO: 08:15 do dia 11/07/2019.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locução) de sistemas integrados de gestão pública e serviços complementares: contabilidade, folha de pagamento, estoque, portal de transparência, com implantação, instalação, manutenção e treinamento dos usuários, já incluídas alterações legais, atualizações corretivas e a migração de todos os dados do sistema para em uso, conforme especificações. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.palmas.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

59533/2019

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA I: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, SALGADOS, BOLOS E DERIVADOS), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:20 HORAS DE 10/07/2019 **DATA ABERTURA:** ÀS 08:30 HORAS, DO DIA 10/07/2019.
MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.
PARANAPOEMA, 25 DE JUNHO DE 2019
LEURIDIS SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA

59098/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.589.269/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 09/07/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de licitação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3548-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de junho de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeira

27.06.2019

PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 - Registro de Preços TIPO: Menor Preço - Unitário OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Razão Social da Empresa: JMC DIST. DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ nº: 01.795.704/0001-60

Inscrição Estadual: 90.367970-00

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 2803

Cidade: CASCAVEL - Estado: PARANÁ

CEP: 85-801-250

Telefone: 45 30373032

E-mail: SIG-@PNEUSIMPORTACAO.COM

Socio Administrador: JOSÉ CARLOS DEZEN

CPI nº: 997624730-15

RG nº: 80367642-15

Início das Atividades: 10/05/1997

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº 11/08/2018

Data do registro: 02/05/1997

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser enviada a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Cascavel PR, 28 de Junho de 2019


JMC DIST. DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 01795704/0001-60

01 795 704 / 0001 - 60
JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP
Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

1900
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 - Guanabara - Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpneus@hotmail.com

PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Razão Social da Empresa: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP

CNPJ nº:23.870.809/0001-70

Inscrição Estadual: 90711341-88

Endereço: Rua Papa Pio XII, Nº. 50 - Guanabara

Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.604-230

Telefone: (46) 3524-2694

E/mail: vitorflpneus@hotmail.com

Sócio/Administrador: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

CPF nº: 609.861.749-04

RG nº: 4.358.634-3

Início das Atividades: 21 de Dezembro de 2015

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº: 41108000030

Data do registro:21/12/2015

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.:Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR

Telefone: (46)3524-2694 email: yltorflpneus@hotmail.com

do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

EMPRESÁRIA

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 624
Fone/ Fax: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS
Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05 - Fones: (54) 3268.7647
Fax: (54) 3261.6579 - CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

À

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Nova Esperança do Sudoeste-PR

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Razão Social da Empresa: Modelo Pneus LTDA

CNPJ nº: 94.510.682/0001-26

Inscrição Estadual: 010/0061907

Endereço: R. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56 – Bairro Licorsul

Cidade/Estado: Bento Gonçalves/RS

CEP: 95705-880

Telefone: (54) 3455-6500

E/mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Sócio/Administrador: Igelso Ludovico Cecon

CPF nº: 102.757.970-15

RG nº: 5019027035

Início das Atividades: 04/05/1992

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº: 4362491

Data do registro: 16/11/2016.

Bento Gonçalves, 03 de Julho de 2019.

Igelso Ludovico Cecon

Sócio-Gerente

RG 5019027035

CPF 102.757.970-15

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

Licorsul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

BRIDGESTONE

Firestone

PREGÃO Nº.

29/2019 ANEXO

III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

- 1. Razão Social da Empresa: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI;
- 2. CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29;
- 3. Inscrição Estadual: 256.934.215;
- 4. Inscrição Municipal: 25.745;
- 5. Endereço: Rua João Frigo, 65 - Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC, CEP 89711-504;
- 6. E-mail: bbwdobrasil@hotmail.com;
- 7. Representante Legal: Gustavo Reni Vendruscolo, brasileiro, solteiro, advogado/empresário, domiciliado à Rua João Frigo, 65 – Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC, Cargo: Proprietário, RG: 4.163.963, CPF: 068.834.079-28.
- 8. Fone/Fax: (049) 3442-0432
- 9. Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência: 4072-X. Conta Corrente: 55.818-4

Início das Atividades: 02/01/2013

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº: NIRE 42600157916

Data do registro: 02/04/2019

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



1003
CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Razão Social da Empresa: AFC PNEUS LTDA - ME

CNPJ nº: 28.727.981/0001-92

Inscrição Estadual: 9076176962

Endereço: RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO

Cidade/Estado: AMPÉRE – PARANÁ

CEP: 85.640-000

Telefone: (46) 99976-3515

E/mail: afcpneus@gmail.com

Sócio/Administrador: LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

CPF nº: 474.882.043-87

RG nº: 58052396

Início das Atividades: 26/09/2017

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº: 19/020017-0

Data do registro: 03/04/2019

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

**RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859**



SETIM & TITON LTDA

ANEXO III

DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 – Registro de Preços
TIPO: Menor Preço – Unitário
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de
pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e
caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste,
PR

Razão Social da Empresa: SETIM & TITON LTDA
CNPJ nº: 20.862.784/0001-74
Inscrição Estadual: 90.782.589-23
Endereço: RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO
Cidade: CURITIBA Estado: PARANÁ
CEP: 80.215-210
Telefone: 041-3296-7677
E-mail: leocirsalvini@acspneus.com.br
Sócio/Administrador: LUCAS SETIM TITON
CPF nº: 071.525.889-37
RG nº: 9.888.657-5 SSP.PR
Início das Atividades: 07/08/2014
Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº:
Data do registro: 20182250725

Senhor Licitante:
Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa
ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados
solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para
serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A
presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte
endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

CURITIBA, 05 DE JULHO DE 2019

Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF: 025.860.059-93 RG: 4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.782.589-23
CNPJ: 20.862.784/0001-74
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88
CEP: 80.215-210 - BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR - FONE: 041-3296-7677
CEL: 041-95604-6063-645-08837-1331
E-MAIL: leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677
Curitiba-Pr

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº60/2019

Razão Social da Empresa: RK2 PNEUS EIRELI ME

CNPJ nº: 26.472.570/0001-78

Inscrição Estadual: 907.39795-50

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 250 – CENTRO **Cidade/Estado:** IRATI/PARANÁ

CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3422-7171

E-mail: rk2pneus@gmail.com

Sócio/Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK

CPF nº: 531.671.399-00

RG nº: 42.447-471 SSP/PR

Início das Atividades: 03/11/2016

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº: 2018341236

Data do registro: 23/07/2018

Irati-Pr09 de Julho de 2019

RK2 PNEUS EIRELI ME
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Razão Social da Empresa: A.M. MENDES –ACESSORIOS - EPP

CNPJ nº: 06.009.600/0001-05

Inscrição Estadual: 90320932-10

Endereço: Rua Pará, 34 – Jd. Apucarana – CEP

Cidade/Estado: Apucarana - PR

CEP: 86804-250

Telefone: 43 3162-1504

E/mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

Sócio/Administrador: Adriana Michele Mendes

CPF nº: 034.600.949-90

RG nº: 80310250

Início das Atividades: 01/11/2003

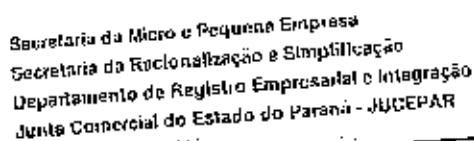
Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº: 41105611909

Data do registro: 04/05/2016

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

រដ្ឋបាល ១៤

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E INTEGRAÇÃO Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a filial for filial)	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611509		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido com o nome real) ADRIANA MICHELE MENDES		ESTADO CIVIL Solteira	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA DE NASCIMENTO (AAAA-MM-DD)	
SEXO Feminino		DATA 10/05/1981	
NOME DO PAI JOSE ANGELO MENDES		NOME DO MARIDO (preenchido se casado) MARIA DIRCE SANCHES MENDES	
NÚMERO DO FIA (preenchido pelo FIA) 11-05-1081		NÚMERO DO CPF (preenchido pelo CPF) 03460094900	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (preenchido com o endereço real) RUA JOSE MARCHIONI JARDIM PRESIDENTE KENNEDY		CEP 86509-110	
CIDADE Apucarana		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido pelo IBGE) 005780 - Apucarana	
ESTADO PR		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATTO 002		DESCRIÇÃO DO ATTO ALTERAÇÃO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO) A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (preenchido com o endereço real) RUA PARA JARDIM APUCARANA		CEP 86604-250	
CIDADE Apucarana		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido pelo IBGE) 005780 - Apucarana	
ESTADO PR		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (preenchido com o valor real) 15.000,00		DESCRIÇÃO DO CAPITAL Capital de R\$ 15.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (preenchido pelo CNAE) 4530705		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Comércio varejista, atacado e importação de: pneus, câmaras, protetores, enceradeiros, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; locação de mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos para: montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, injeções e partes elétricas; Funilaria.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 06009800000105	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (preenchido com o nome real) A M Mendes		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriana Michele Mendes	
DATA ASSINATURA 10/04/2016		DATA ASSINATURA 10/04/2016	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL DEFERIDO, PUDER-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO PR116000185266	

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2016 10:35 SOB Nº 20162907940.
PROTOCOLO: 162907940 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600269441. NIRE: 41105611909.
A M MENDES - ACESSÓRIOS - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no caso de filial)	
41105611909		XXX	
NOME DO EMPREENHADOR (nome completo sem o sobrenome)			
AURIANA MICHELE MENDES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira	
SEXO		RESUMO DE DADOS GERAIS	
Feminino			
FILHO DE		(nome)	
JOSE ANGELO MENDES		MARIA DIRCE SANCHES MENDES	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		Orgão emissor	UF
11/05/1961		SSP	PR
CPF		CPF	
80310200		03160094890	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se não for o mesmo do titular)		NÚMERO	
RUA JOSE MANCHIONI		556	
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Associação Comercial)
JARDIM PRESIDENTE KENNEDY		86809-110	005780 - Apucarana
MUNICÍPIO		UF	
Apucarana		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro do empresário e requer à JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ATIV	CÓDIGO DO CNPJ	
102	ALTERAÇÃO	02	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP			
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc)		NÚMERO	
RUA PARA		34	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Associação Comercial)	
86804-250		005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO		UF	
Apucarana		PR	
VALOR DO CAPITAL - em reais		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Associação Comercial)	
15.000,00		005780 - Apucarana	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (verificar no manual)		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAX)	
4530705		danielas.rual@hotmail.com	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
01/01/2003		0600960000125	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo e CPF)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (UF OUTRAS FILIAIS ANTERIORES)	
Aurianna Michele Mendes			
DATA DO REGISTRO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
15/04/2016		1 - SIM 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000185236	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal portal.jucepar.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2016 10:35 SOB Nº 20162907940.
PROTOCOLO: 162907940 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600269441. NIRE: 41105611909.
A M MENDES ACESSÓRIOS - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURitiba, 04/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PROCURAÇÃO

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

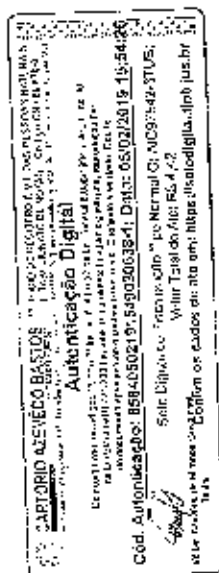
A/C. Pregoeiro Oficial

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana
CEP 86804 - 250
APUCARANA - PR

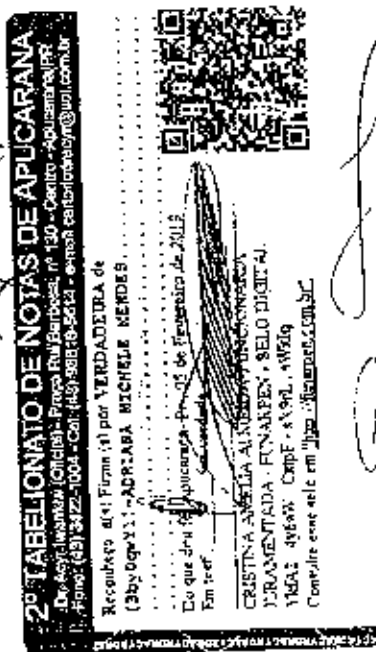
Por este instrumento particular de Procuração, a A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, com sede na Rua Pará, 34, JD. Apucarana em Apucarana - PR, CEP: 86804-250 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.009.600/0001-05, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 80310250 SSPPR, e CPF nº 034.600.949-90, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ricardo Antoniazzi da Silva Junior, portador do CPF nº 004.307.569-09, a quem confere amplos poderes para representar a A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, perante as licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos, todo o qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

(Validade da procuração 04/02/2020)

Apucarana/PR., 04 de fevereiro de 2019.



Adriana Michele Mendes
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG: 80310250
Proprietária



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 - APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO VI

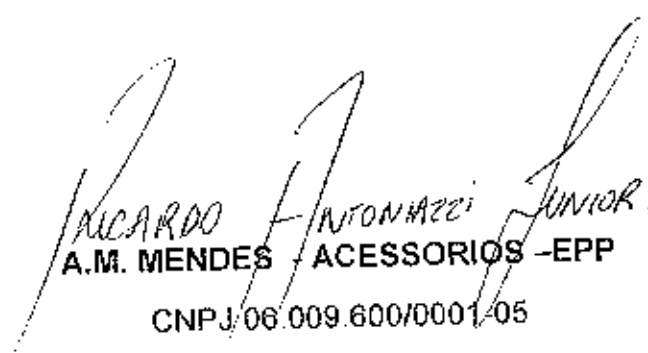
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
060/2019.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –
PREGÃO Nº. 29/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos
necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória
exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa
atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está
ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo
administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da
empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Apucarana 09 de Julho de 2019.


A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

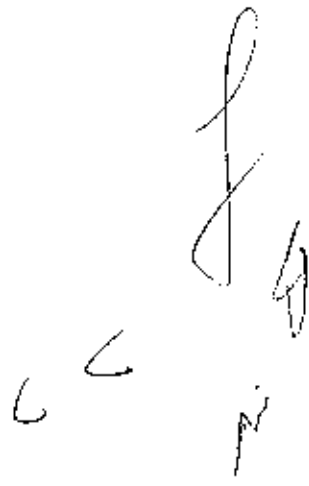
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador


06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS


RUA PARÁ, 34

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - ID. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Adriana Michele Mendes, portadora do RG 80310250 SSP-PR, e do CPF 034.600.949-90
juntamente com seu contador Jose Antonio Mori, portador do RG 2240359-1 e CPF 367.390.579-15,
CRC PR 20.348/O-3, abaixo assinado, na qualidade de responsáveis da proponente A.M. Mendes –
Acessórios EPP, inscrita no CNPJ 06.009.600/0001-05 com sede na cidade de Apucarana, estado
Paraná, endereço Rua Para, nº 34. Jardim Apucarana, CEP. 86804-250, Declara expressamente,
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos
termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Apucarana, 05 de fevereiro de 2019.

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Paró, nº 34 - Jd. Apucarana
CEP 86804 - 250
APUCARANA - PR

Gedragen Mechels Minder

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP
CNPJ 06 009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG. 80310250
Proprietária

Jose Antonio Mori
CPF: 367.390.579-15
RG: 2.240.359-1
CRC PR: 20.348/O-3
Contador

JOSE ANTONIO MORI

Rua Osório Ribas da Silva, 34 - Sala 901 - 5º Andar
Fones: (43) 3422-0029 - CEF 9999-00 - Apucarana - PR
Contador CRC-PR 203420-3 - CEF 367.390.579-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Cartório de Registro Imobiliário e das Pessoas Naturais e Jurídicas
Autenticação Digital
 De acordo com o nº 2.272 de 24 de Maio de 2012, do STJ, e a Lei nº 11.382 de 23 de Maio de 2006, do STF, o sistema de SCD nº 200730104 do Conselho Superior do Poder Judiciário, de 2007, foi instituído a partir de 2012, para a autenticação digital dos documentos, tornando-os válidos e com o mesmo valor probatório dos originais.
Cód. Autenticação: 658456021915459070151-1; Data: 05/02/2019 15:54:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 9392358-6
 Valor TCU, do Ato: R\$ 4,47
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro do
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

Data de Início
de Atividade

4110561190-9

06.009.600/0001-05

28/11/2003

01/11/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PARA, 34, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-250

Objeto

Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mofes e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapacaria e vidracaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 04/05/2016

Número: 20162907940

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

AORIANA MICHELE MENDES

Identidade: 80310250,SSP/PR

CPF: 034.600.949-90

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 01 de julho de 2019

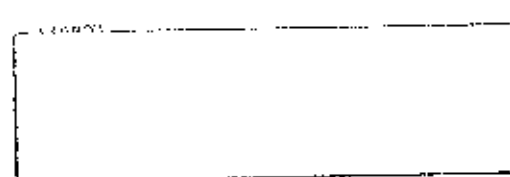
15.341579-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
0209440000

NOME		
JOSE CARLOS DEZEN		
DOC. IDENTIFIC. / FOLHA DE REGISTRO	ESP. RS	
5034744115	RS	
CIT.	DATA DO REGISTRO	
497.024.750-15	01/04/1966	
NOME		
JOSE DEZEN		
VERGÍNIA KARACHIT DEZEN		
PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL
AC	AC	AC
DATA DO REGISTRO		DATA DO REGISTRO
01/04/1966		01/04/1966



PROFISSIONAL PLASTIFICADO

LOCAL	
CASCAVEL, PR	
DATA DO REGISTRO	
01/11/2017	
ASSINATURA DO REGISTRO	
46582414151	
01/11/2017	
PARANÁ	

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

PREGÃO Nº. 029/2019

ANEXO V

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) da Cédula de Identidade n 5036764115-RS e CPF sob nº 01795704/0001-60 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO nº 29/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ-01795704/0001-60 bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cascavel PR 04 de Julho de 2019



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ-01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-250
CASCAVEL - PARANÁ

L

」



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.01

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº. 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.

2ª. A sócia **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 2018540828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11504717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Hogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social totalmente integralizado no valor de R\$- 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOSÉ CARLOS DEZEN	45.000	45.000,00
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

4ª. O Ramo de Atividade que era : COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS , CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 2018534828.
PROTOCOLO: 185346828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertyad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ 01.795.704/0001-60
NIRE 41203715989 DE 02/05/1997

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, e terá sede domicílio à **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.**

2ª. O capital social será R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOSÉ CARLOS DEZEN** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185945828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N.º 0185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Dogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

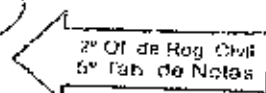
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.06

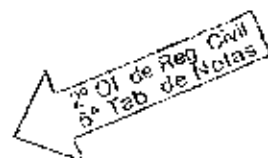
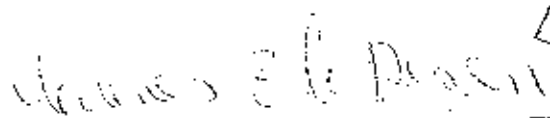
14a. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 30 de outubro de 2018.



JOSÉ CARLOS DEZEN



MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N.º 20185946828.
PROTOCOLO: 195946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717613. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versari
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo: 0035573
Consulte o Selo Digital em
http://funapen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de JOSE CARLOS DEZEN: pela
forma VERDADEIRA, Casca-
vel-PR, 01/11/2018 -
10:14:18h.
Em testemunho da verdade
Patricia X. do Nascimento
Escrevente (603265)

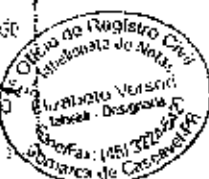


29 Ofício de Registro Civil
59 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versari
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: 0035573, E11111-69-
fr4.90f4V
Consulte o Selo Digital em
http://funapen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de JOSE CARLOS DEZEN: pela
forma VERDADEIRA, Casca-
vel-PR, 01/11/2018 -
10:14:18h.

Em testemunho da verdade
Patricia X. do Nascimento
Escrevente (603265)

Em testemunho da verdade
Patricia X. do Nascimento
Escrevente (603265)



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREGÃO Nº. 029/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019

PROCESSO Nº 029/2019

A empresa JMC DIST. DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ- 01795704/0001-60 -DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 029/2019 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de idoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Cascavel PR 04 de Julho de 2019

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP.

CNPJ-01795704/0001-60

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano, 2803

CASCVEL - PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0371599-9	GNPJ 01.795.704/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1997	Data de Início de Atividade 10/05/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-250			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	
JOSE CARLOS DEZEN 497.024.750-15	45.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN 594.186.720-49	45.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20185946828			

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2019

19/350815-7

FELIPE ANDRÉ MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019
PROCESSO Nº 060/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Cascavel PR 04 de Julho de 2019

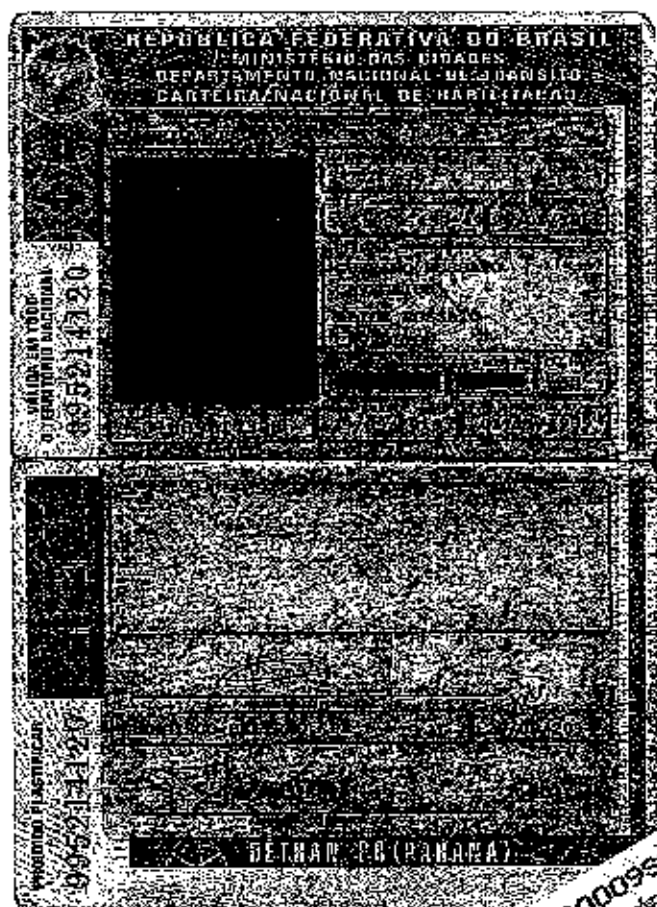
01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ-01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15



ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vtorflpncus@hotmail.com

PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

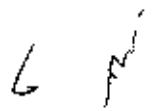
À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2019

PROCESSO Nº. 29/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.870.809/0001-70 e Inscrição Estadual sob nº 90711341-88, representada neste ato por sua administradora a senhora ZENILDA ROSSATO CAVEGLION portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.358.634-3 e CPF nº 609.861.749-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor VALÉRIO ROSSATO CAVEGLION, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3470223-3 e CPF nº. 596.089.439-49, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.



ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpncus@hotmail.com

A presente Procuração é válida até o dia 02 de Outubro de 2019.

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.



ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR

 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELÃO

x6CcJ.URFtr.l59r7 - kJT7n.7t5YC

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2019

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octávio Teixeira dos Santos, 624 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-400
46 3501 0321 | 3501 0322 • www.tabelionato.pr.gov.br


Tabelionato de Notas
Rafael Francisco Santos Leal
Escritório





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for a 1ª)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENILDA ROSSATO CAVEGLION			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) LUIZ BORGES DE OLIVEIRA		(mãe) FLORINDA NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1962	IDENTIDADE (número) 4.358.634-3	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 609.881.749-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MATO GROSSO			NÚMERO 170
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85605-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 06094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 030	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ZENILDA ROSSATO CAVEGLION			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PAPA PIO XII			NÚMERO 50
COMPLEMENTO SALA 02 LOTE 14 QUADRA 383	BAIRRO/DISTRITO Guanabara	CEP 85804-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 06094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4520004, 4530703	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E DEPÓSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 03/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) ZENILDA ROSSATO CAVEGLION		USO DA JUNTA COMERCIAL EXTERNO E AUTORIZADO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA ASSINATURA 11/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO P TABELONATO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1150000288500	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:33 SOB Nº 41108000030.
PROTOCOLO: 157566994 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157566994. NIRE: 41108000030.
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
NÚMERO: 000001-00000000-00000000
TELEFAX: (41) 3254-4000

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA TABELIA
NÚMERO: 000001-00000000-00000000
NOME: IRACEMA MIRANDA TABELIA
RUA: RUA DE ANGELO (ESCRITÓRIO)
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 86.000-000



SELO Cópia: 9055H.yfzGp CTRL: CN7/M.LYJ5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
045962 ZENILDA ROSSATO CAVEGLION.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:33 SOB Nº 41108000030.
PROTOCOLO: 157566994 DE 17/12/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157566994. NIRE: 41108000030.
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpneus@hotmail.com

PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 29/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.


ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

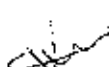
CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR







ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpncus@hotmail.com

PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

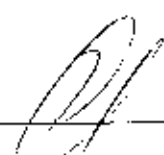
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2019

PROCESSO Nº. 29/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.870.809/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.


ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA

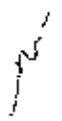
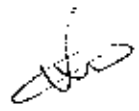
RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENILDA ROSSATO CAVEGLION			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0800003-0	CNPJ 23.870.809/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/12/2015	Data de Início de Atividade 03/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PAPA PIO XII, 50 - SALA 03 LOTE 14 QUADRA383, GUANABARA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E DEPÓSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 10/07/2018 Número: 20183194365		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENAS EMPRESAS		Status	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENAS EMPRESAS		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENILDA ROSSATO CAVEGLION			
Identidade: 43588343, SSP/PR		CPF: 609.861.749-04	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2019

19365638 8
*19365638

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AFC PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, representante comercial, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére - estado do Paraná, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP-PR e com cadastro de pessoa física CPF nº 474.882.043-87 e a Sra. **CLAUDIA MONICA SOARES**, brasileira, divorciada, maior, capaz, vendedora, nascida aos 09 de abril de 1988 em Santo Antônio do Sudoeste - PR, residente e domiciliada a Rua São Judas Tadeu, nº 847, bairro Guanábara, município de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.604-170, portadora da carteira de identidade civil, nº 9.965.498-0 emitida em 21 de novembro de 2003 pelo órgão SESP-PR e cadastrada no cadastro de pessoas físicas CPF nº 010.545.269-66, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, FANTASIA, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial AFC PNEUS LTDA e terá sua sede e domicílio a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Garagem Sala, Centro, município de Ampére - PR, CEP - 85.640-000.
Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia AFC PNEUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de setembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios ou então em obediência a determinação legal, observado quando de sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de pneus, peças, acessórios novos e usados para veículos automotores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AFC PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS	102	51%	R\$ 10.200,00
CLAUDIA MONICA SOARES	98	49%	R\$ 9.800,00
TOTAL	200	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. Luiz Carlos Grzebieluckas, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os sócios em comum acordo fixam a possibilidade de retiradas a qualquer momento na proporção de suas quotas os lucros através de apuração de balancete contábil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898
PROTOCOLO: 176420296 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente escriturado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REGIMENTO: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére - PR, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial que seja para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe foram propostas com fundamento neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via de idêntico teor, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41298657898.
PROTOCOLO: 175420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41298657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AFC PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

4

Ampére - Pr, 20 de setembro de 2017.

Isabeltonio Kessler
Ampére Paraná

Luiz Carlos Grzebieluckas
Sócio Administrador

Testemunhas:

Juliano Mateus Gonsalves
RG nº 8.679.421-7 SESP PR
CPF nº 052.228.989-46

Claudia M. Soares
CLAUDIA MONICA SOARES
Sócia c/ capital

Cristina Rosarilla Gonsalves
RG nº 14.726.235-3 SESP PR
CPF nº 902.731.502-78



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.emprasaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1011 - 55640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (41) 3517-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SANARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DANIRA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCELA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Código Digital N°. LbLWw..xxPur..fEZ1D-avpwI..DzFek

Consulte em: <http://www.tbnpr.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de LUIZ CARLOS
GRZEBIUCKAS (1755) e CLAUDIA MONICA SOARES (25703). Dou
fé.

Ampére-PR, 21 de setembro de 2017.

Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742990. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresaefacil.pr.gov.br

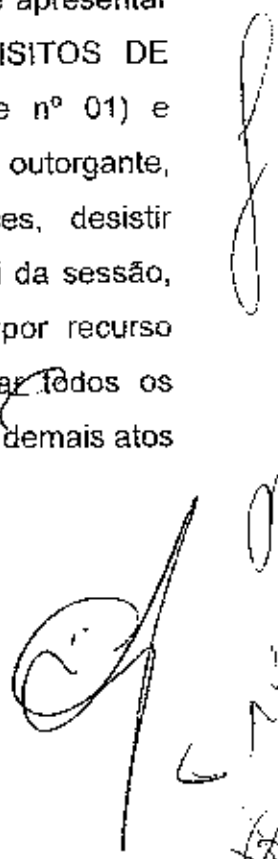
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTA DE CREDENCIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019**

Por este instrumento particular a empresa **AFC PNEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **28.727.981/0001-92**, com sua sede e foro à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Centro, na Cidade de Ampére – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS**, residente e domiciliado à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ampére – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 5.805.239-6, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.882.043-87,

CREDENCIA o Sr. **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS** residente e domiciliado à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ampére – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 5.805.239-6, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.882.043-87, conferindo-lhe amplos poderes para representar a **AFC PNEUS LTDA – ME** perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante..

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859

The block contains handwritten signatures and initials. A large, stylized signature is written vertically on the right side of the page. Below it, there are several sets of initials and smaller signatures, including one that appears to be 'L.C.' and another that looks like 'G.F.'.



CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

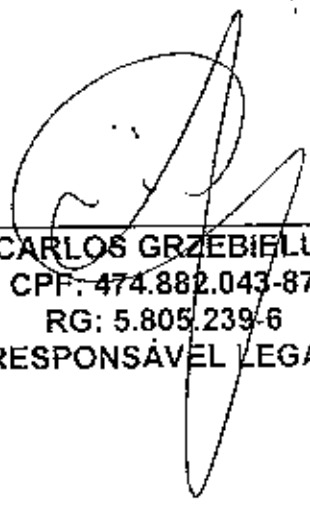
A presente carta de credenciamento é válida por tempo indeterminado.

Ampère – Paraná, 05 de julho de 2019.

28.727.981/0001-92

AFC PNEUS LTDA - ME

Rua Vereador Aloizio Giese, 305
CEP 85.640-000
Ampere - Centro
PR

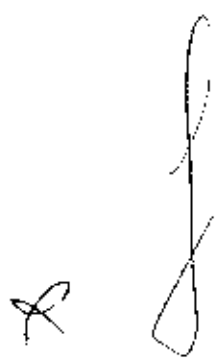

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

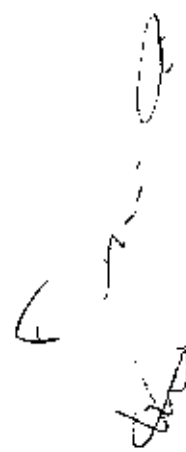
CPF: 474.882.043-87

RG: 5.805.239-6

RESPONSÁVEL LEGAL

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859





DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**À Comissão de Licitações****Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná****Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 29/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, **DECLARAMOS** que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

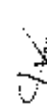
Ampére – Paraná, 05 de julho de 2019.



LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
CPF: 474.882.043-87
RG: 5.805.239-6
RESPONSÁVEL LEGAL

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME
Rua Vereador Aloizio Giese, 305
Centro
PR
Fone: (46) 99975-640-000
Ampere

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859





CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AFC PNEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **28.727.981/0001-92**, com sua sede e foro à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Centro, na Cidade de Ampére – Paraná, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 29/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Ampére – Paraná, 05 de julho de 2019.


LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS

CPF: 474.882.043-87

RG: 5.805.239-6

RESPONSÁVEL LEGAL

28.727.981/0001-92

AFC PNEUS LTDA - ME

Rua Vereador Aloisio Giese, 305

CEP 85.640-000

Centro

PR

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO

AMPÉRE – PARANÁ

E MAIL: afcpneus@gmail.com

TEL. (46) 99975-2859





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AFC PNEUS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0865789-8	28.727.981/0001-92	26/09/2017	26/09/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305-GARAGESALA, CENTRO, AMPÉRE, PR, 85.640-000			
Objeto Social Comércio varejista de pneus, peças, acessórios, novos e usados para veículos automotores.			
Capital: R\$	20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
(VINTE MIL REAIS)			
Capital Integralizado: R\$	20.000,00	Microempresa	Indeterminado
(VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS	10.200,00	SÓCIO	Administrador
474.882.043-87			XXXXXXXXXX
CLAUDIA MONICA SOARES	9.800,00	SÓCIO	
010.545.269-55			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			
Data: 26/09/2017	Número: 20176420282	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CURITIBA-PR, 25 de junho de 2019

19358110-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, com sede à Rua João Frigo, nº 65, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, neste ato representada pelo sócio, Gustavo Reni Vendruscolo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.163.963, inscrito no CPF sob nº 068.834.079-28, sócio-administrador, residente e domiciliado na Rua Antonio Moraes, nº 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu ostante Procurador o Sr. GIOVANI BARBIERI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.082, inscrito no CPF sob nº 010.020.879-70, residente e domiciliado na Rua Canários, 115, Vila Jacob Biezu, Concórdia - SC, CEP: 89-712-234, ao qual confiro os mais amplos poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, prestar declarações em nome da outorgante, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos; bem como assinar, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2030.

Concórdia, SC, 05 de Abril de 2019.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Gustavo Reni Vendruscolo

Proprietário

RG: 4.163.963 CPF: 068.834.079-28

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Circuito de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 1.221 - Andar Térreo
Fone/Fax: (49) 3442-0432 - E-mail: concordia@tabelionato.com.br
Estateiro - Paraná - Tabelião



Reconheço por semelhança a firma de:
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO, que dou fé.
Concórdia, 05 de abril de 2019.
Em Teste de Verdade (11:50:47
09/235-221144)

Maria Picoli - Escrivã Substituta
Emitir: R\$ 3,26 + Selos: R\$ 1,05 = Total: R\$
5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - PKJ25164-LJ42

"Cópia do documento eletrônico autenticado"



REPÚBLICA DE GUAYANA FRANCESA
MINISTÈRE DES COLLECTES
DÉPARTEMENT NATIONAL DE L'ÉVALUATION
NATIONALE DE L'ÉVALUATION

JOVANI BARBISRI



DOC IDENTIFICATION (MONTAGE)
1485082 988 70

OPT
010.020.873-70 26/12/1998

FONCTION
AMÉRICAIN ISÉROGRO
BARBISRI
NILDA MONTAGNE
BARBISRI

DATE DE NAISSANCE
04/06/1964

DATE DE DÉPART
11/11/2019

DATE DE RETOUR
22/02/2007

Jovani Barbisri
AMÉRICAIN ISÉROGRO

04/06/1964 50

53124509571
50112142591

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTRADA WILKATON DE MORAES - CADERNOS 2587-0
Avenida 15 de Novembro, 1500 - Fone: 3111-1111 - CEP: 01000-000 - São Paulo, SP

Autenticação Digital

de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 11.041/2002, a presente autenticação digital foi realizada em 05/04/2019 às 15:52h, com o valor total de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 49006504191547390495-1; Data: 05/04/2019 15:52h

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR00077-M4V8;
Valor total do Ato: R\$ 4,42;
Contato os dados do ato em: <https://repositorio.tps.br>

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

CNPJ nº 17.450.564/0001-29

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1989, solteiro, empresário, CPF nº 068.834.079-28, carteira de identidade nº 4.163.963, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, ala 03, quadra A, casa 03, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC, CEP 89.711-820, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600157916, com sede Rua João Frigo, nº 65, Barracão Comercial, Bairro São Cristóvão Concórdia, SC, CEP 89.711-504, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.450.564/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital passa a ser de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo integralizados neste ato R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional através das reservas de lucros, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81900000324107

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/04/2019

Arquivamento 20196938856 Protocolo 196938856 de 01/04/2019 NIRE 42600157916

Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucosc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161273878046401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/04/2019



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA BBW DO BRASIL COMERCIO DE
PNEUMATICOS EIRELI**

CNPJ nº 17.450.564/0001-29

CLÁUSULA OITAVA. O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º - Os lucros apurados serão atribuídos ao titular ou a critério ficarão em reservas da empresa.

§2º - A critério do titular, os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses com base em balanços e/ou balancetes intermediários

§3 - Os prejuízos que porventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pela titular.

CLÁUSULA NONA. O falecimento do empresário não implicará na dissolução da empresa que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo mesmo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A critério do atual titular, todos os sócios que desejarem futuramente participar desta empresa terão que ser casados obrigatoriamente sob o regime de separação total de bens.

CONCÓRDIA, 19 de Março de 2019.

GUSTAVO RENE VENDRUSCOLO
CPF: 068.834.079-28

Reg: 81900000324107



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/04/2019

Arquivamento 20196938856 Protocolo 196938856 de 01/04/2019 NIRE 42600157916

Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161273878046401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Elasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/04/2019

Página 3



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06883407928-GUS-RAO RENE VENDRUSCOLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRAFEGO NACIONAL DE TRAFEGO AEREO

NOME: GUSTAVO ROSSI VERGUSCOLO
 RG: 8488883 SSP SC
 DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1989
 SEXO: M
 ESTADO: SC
 CIDADE: VERGUSCOLO
 DATA DE EMISSÃO: 08/08/2007
 DATA DE VALIDADE: 26/07/2007
 Nº de Registro: 1539625762
 Nº de Documento: 08/08/2007
 Nº de Documento: 26/07/2007

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CONCORRIDA, SC
 DATA DE EMISSÃO: 18/08/2007
 Nº de Documento: 25078778018
 Nº de Documento: 84145204205

SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.279.9
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, § 2º, do Voto de 1994, o registro civil das pessoas naturais é de natureza pública e de interesse social, sendo de responsabilidade do Poder Judiciário a sua manutenção e a sua atualização.
 Cód. Autenticação: 49003010181342550031-1; Data: 30/10/2018 13:43:00
 Beto Daniel de Foz de Zecção Tpo. Nômi. C. AHR 32107-1-00000
 Valor Total do Ato R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://www.digitas.tpb.jus.br>

Concórdia - SC, 04 de julho de 2019.

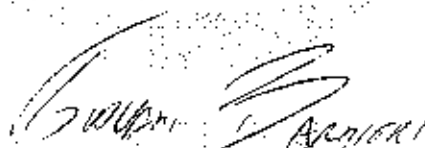
AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº. 29/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

CONCÓRDIA-SC

Concórdia - SC, 04 de julho de 2019.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 17.450.564/0001-29 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.


BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

CONCÓRDIA - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Tabelionato de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNP 13794
 Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.042/2002, a presente autenticação digital é válida para fins de prova documental em processos judiciais e extrajudiciais.
 Cód. Autenticação: 49800507191725150433-1; Data: 05/07/2019 17:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALT7604-27114C
 Valor Total do Ato: R\$ 1,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (*) E LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014

A empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29, estabelecida à Rua João Frigo, nº 65, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, por meio de seu contador **CARLOS ALBERTO BACIN**, abaixo assinado, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 563.428.709-00, portador do CRC-SC nº 1SC031666/O-0, com escritório de Contabilidade sito à Rua Dr. Maruri, nº 280, 1.º andar, bairro Centro, nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, **DECLARA** para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Concórdia-SC, 04 De Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO BACIN
 Contador
 CPF nº 563.428.709-00
 CRC: 1SC031666/O-0

BBW DO BRASIL COM. DE PNEUMATICOS EIRELI
 CNPJ: 17.450.564/0001-29
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
 Proprietário
 CPF: 068.834.079-28

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Cartório de Concórdia - Rua Maruri, nº 280, 1º andar, bairro Centro
 Fone/Fax: (49) 3444-0000 - E-mail: concordia@tabelionato.org.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Cartório de Concórdia - Rua Maruri, nº 280, 1º andar, bairro Centro
 Fone/Fax: (49) 3444-0000 - E-mail: concordia@tabelionato.org.br



Reconheço por assinatura a firma de: **CARLOS ALBERTO BACIN** Da qual dou fé.
 Concórdia, quinta-feira, 04 de julho de 2019.
 Em Teste: da verdade. (11:31:58)
 918748-26029-91

RENI ANGELO ROSCOTTO CAVASSINI
 Escrevente
 E-mail: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FLW42913-TIM7



Reconheço por assinatura a firma de: **GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO** Da qual dou fé.
 Concórdia, 05 de julho de 2019.
 Em Teste: da verdade. (11:34:11)
 918255-33713-97

Marina Piccoli - Escrevente Substituto
 E-mail: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS FIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0015791-6	CNPJ 17.450.564/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2013	Data de Início da Atividade 02/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO FRIGO, 65-BARRAÇÃO COMERCIAL, SÃO CRISTÓVÃO, CONCORDIA, SC, 89.711-504			
Objeto Social COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.			
Capital: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF GUSTAVO RENE VENDRUSCOLO 068.834.079-28	Administrador SINT	Início do Mandato 08/07/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GUSTAVO RENE VENDRUSCOLO 068.834.079-28		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 02/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certificação - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2019
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.646.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS
NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.450.564/0001-29, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) Atendimento ao ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em Cumprimento Do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7.º Da Constituição Federal;
- 2) Inexistência de fato impeditivo para a habilitação: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a nossa habilitação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Cumprimento do ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) Conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, e assumimos inteira responsabilidade sobre a veracidade dos documentos apresentados.
- 5) Elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 6) Inexistência de fato impeditivo para a participação: que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa participação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Atendimento ao disposto na Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999 do CONAMA, especialmente no que se refere à destinação final dos pneus, bem como seguir as normas da ABNT e do Código de Defesa do Consumidor.- Procedência dos produtos ofertados **RPO(CHINA)**
- 8) Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.
- 9) Prazo de entrega: Conforme edital.
- 10) Garantia/Validade dos materiais: 05 anos.
- 11) Pagamento: Conforme edital.

12) No preço estão contidas todas as despesas, taxas, mão de obra, tributos, inclusive as de transporte, traslado, hospedagem, carga / descarga, fretes, alimentação, seguros, autorizações, alvarás, equipamentos/máquinas/ferramentas ou materiais necessários, embalagens, encargos de leis sociais, despesas com pessoal ou quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que incidam de forma direta ou indireta para a perfeita execução do objeto do presente pregão.

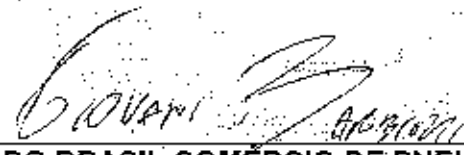
13) Os pneus ofertados pela proponente, que são alcançados pela norma, trazem impresso no pneu o selo de vistoria do INMETRO, e certificação no âmbito do SBC (Sistema Brasileiro de Certificação), comprovando que atende as normas da Portaria INMETRO nº 05, de 14.01.2000 e alterações posteriores e atendem às normas da ABNT/NBR, nos casos compreendidos pela norma e ainda apresentam a garantia de fábrica de 05 (cinco) anos.

14) Todos os produtos ofertado são de primeira linha, não sendo remoldado ou remanufaturados, e atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original, inclusive possuindo a certificação ISO TS16949 para peça de reposição original em nível da indústria automotiva global.

15) Demais condições conforme edital.

Sem mais apresentamos nossas cordiais saudações.

Concórdia/SC, 04 de julho de 2019.


BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

**BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

CONCÓRDIA-SC



SETIM & TITON LTDA



Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Registro Civil

- ☐ Sebastião Salácio Costa
- ☐ Patricia Isolete Scharff
- ☐ Sullivan Bernardo
- ☒ Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3548-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85853-000

Procuração

Setim & Titon Ltda, devidamente cadastrada no CNPJ 20.862.784/0001-74, sediada a Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho Curitiba/Pr, neste ato representado pelo Sr. Lucas Setim Titon, Brasileiro, Solteiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado a Rua Paul Cezanne, 20 Guabirotuba, Curitiba/PR, portador do RG 9.888.657-5-SSP/PR, inscrito no CPF 071.525.889-37, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Leocir Salvini, Brasileiro, Casado, consultor externo, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 3705 - Coqueiral - Cascavel/Pr, portador do RG 4.159.736-4 SSP/PR, inscrito no CPF 025.800.089-93 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-lo perante a processos licitatórios diversos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Validade da Procuração: Até 31/12/2019

AUTENTICAÇÃO
Ofício que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

09 JUL. 2019

CARSTÓRIO COSTA
Oficial

PREF. SÃO PEDRO DO IGUAÇU
DOCUMENTO AUTENTICADO PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

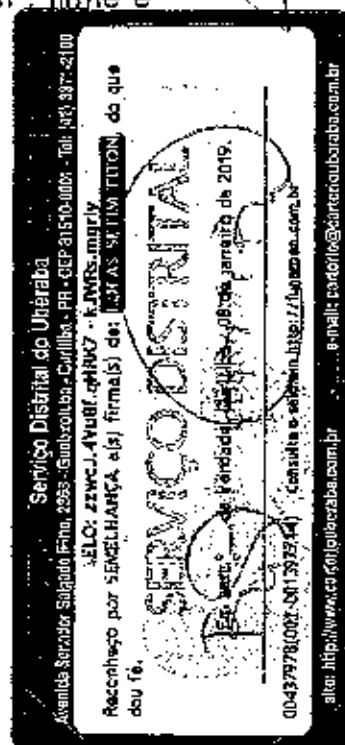
Em: _____
Ass: _____

Curitiba, 03 de Janeiro de 2.019

Lucas Setim Titon

Sócio Administrador

MANIENE VARCHIANI
Escrivente



Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Prado Velho - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677
Curitiba-Pr

REGISTRO GERAL: 4.159.735-4
NOME: LEOCIR SALVINI
FILIAÇÃO: LUIZ SALVINI
MÁRIA SALVINI
NATURALIDADE: TOLEDO/PR
DATA DE EXPEDICÃO: 11/04/2010
DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1963
DOC. ORIGEM: COMARCA-CATANDEUVAS/PR, SEMMA
C.CAS-7378, UNRQ-08, FOLHA=135
CPF: 022.800.388-23
CUNTA/PR
ASSINATURA DO DIR. LOG
ELENT 116 DE 25/05/05
E PROMISSO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGRESTARIA DE DEFESA - DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.159.736-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO VIZANTE
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, maior, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) LUCAS SETIM TITON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 /S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SETIM & TITON LTDA, com sede na Rua Paul Cezanne, 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP 81510-260, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Paul Cezanne, nº 20, casa 02, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260, fica alterado para Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, CEP: 80215-210, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, maior, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade civil nº.504.940-7 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **LUCAS SETIM TITON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1996, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.889-37, portador da carteira de identidade civil nº.9.888.657-5 / S.S.P./PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, nº 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SETIM & TITON LTDA, com sede na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.862.784/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791683-1 em 07/08/2014 e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SETIM & TITON LTDA e tem sede e domicílio na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80215-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20162250225
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804928223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA**
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	10.00	8.000	8.000,00
LUCAS SETIM TITON	90.00	72.000	72.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a LUCAS SETIM TITON, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801928223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1**

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SETIM & TITON LTDA
CNPJ/MF: nº 20.862.784/0001-74
NIRE: 412.0791683-1

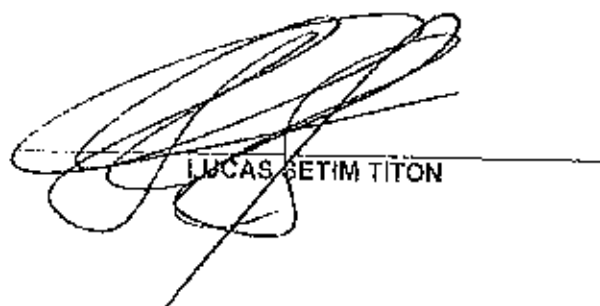
Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 08 de maio de 2018.


ANTONIO CAETANO SETIM


LUCAS SETIM TITON



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 15:04 SOB Nº 20182250725.
PROTOCOLO: 182250725 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801828223. NIRE: 41207916831.
SETIM & TITON LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

da
ma
ho



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Nº.29/2019 PROCESSO Nº 60/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, SETIM & TITON LTDA denominação da pessoa jurídica, CNPJ nº, 20.862.784/0001-74 é microempresa , nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2019

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL,

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA – M.E

CNPJ-20.862.784/0001- INS. EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88

CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL -leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

**Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho**

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**À Comissão de Licitações
Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº 60/2019**

**DECLARAMOS para fins de participação no procedimento
licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019, que esta
empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória
exigida no Edital em epígrafe.**

**Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e
condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que
a não observância ocasionará a abertura de processo
administrativo, o qual poderá resultar na declaração de
inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de
fiscalização.**

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2019

**Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI**

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA – ME

CNPJ-20.862.784/0001-74 INSC. EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88

CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL-leocirsalvini@acspscus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

**Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho**

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SETIM & TITON LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0791683-1

CNPJ

20.802.764/0001-74

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/08/2014

Data de Início de Atividade

07/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88, PRADO VELHO, CURITIBA, PR, 80.215-210

Objeto Social

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ANTONIO CAETANO SETIM

005.902.319-87

8.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LUCAS SETIM TITON

071.525.089-37

72.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/05/2018

Número: 20182250725

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

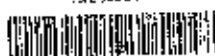
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

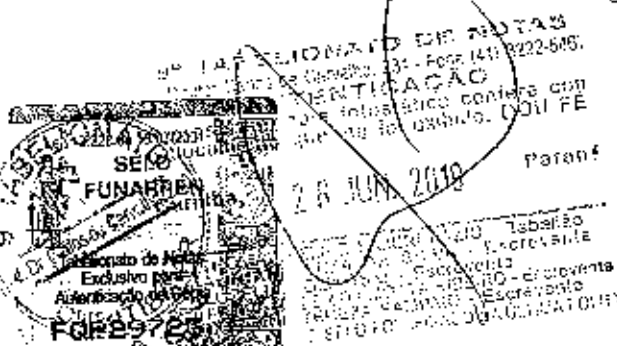
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 24 de junho de 2019

19/205031-4



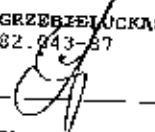
LEANDRO MARCOS RAYSLI BISCARA
SECRETARIO GERAL



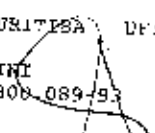
Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 60/2019 Pregao (Registro de Preços) No 29/2019

Razao Social: 1686 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 01.795.704/0001-60
Endereço: Rua Marechal Floriano, 2803
Bairro: Centro
CEP: 85801-260 Cidade: CASCAVEL UF: PR
E-mail: sigapneus.import@gmail.com
Representada por: JOSE CARLOS DEZEN
RG: 503.676.411-5 CPF: 497.024.750-15
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

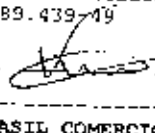
Telefone: (45) 3037-3032

Razao Social: 1899 - AFC PNEUS LTDA - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 28.727.981/0001-92
Endereço: Rua Vereador Aloisio Glese, 305
Bairro: Centro
CEP: 85640-000 Cidade: AMPERE UF: PR
E-mail: afcpneus@gmail.com
Representada por: LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
RG: 05.805.239-6 CPF: 474.882.843-57
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

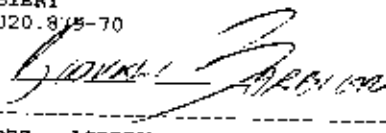
Telefone: (46) 99976-3515

Razao Social: 1911 - SETIM & TITON LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 20.862.784/0001-74
Endereço: Rua Comendador Roseira, 80
Bairro: Bairro Prado Velho
CEP: 80215-210 Cidade: CURITIBA UF: PR
E-mail:
Representada por: LEOCIR SALVINI
RG: 04.159.736-4 CPF: 025.808.089-93
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

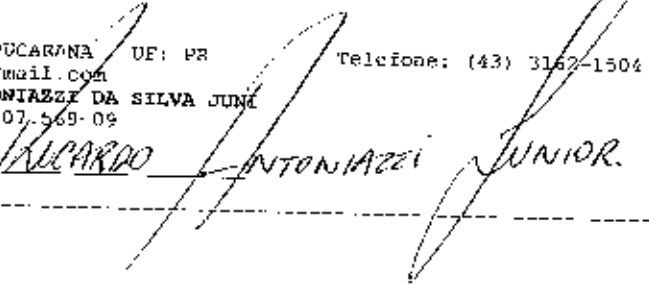
Telefone: (41) 3296-7677

Razao Social: 1908 - ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 23.878.809/0001-70
Endereço: Rua Papa Pio XII, 50
Bairro: Bairro Guanabara
CEP: 85604-230 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR
E-mail:
Representada por: VALERIO ROSSATO CAVEGLION
RG: 00.000.000-0 CPF: 596.089.439-49
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone: (46) 3524-2694

Razao Social: 1910 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 17.450.564/0001-29
Endereço: Rua Joao Frigo, 63
Bairro: Bairro Sao Cristovao
CEP: 89711-504 Cidade: CONCORDIA UF: SC
E-mail: bbwdo brasil@hotmail.com
Representada por: GIOVANI BARBIERI
RG: 00.488.508-2 CPF: 030.020.845-70
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone: (49) 3442-0432

Razao Social: 1911 - A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 06.009.600/0001-05
Endereço: Rua Para, 34
Bairro: Jardim Apucarana
CEP: 86804-250 Cidade: APUCARANA UF: PR
E-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com
Representada por: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR
RG: 00.201.096-0 CPF: 004.307.569-09
Telefone:
E-mail: Assinatura: 

Telefone: (43) 3162-1504

Origem: PIM Nova Esperança do Sulocaste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sulocaste - PR

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sulocaste, PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1908 - ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP

CNPJ / C.P.F.: 23.870.809/0001-70

Endereço: Rua Papa Pio XII

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85604-230

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Pneu 1000 R20 16 Lomas - Mfco/Direção Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 1.425,0000	R\$ 57.000,0000
1	2	Pneu 1000 R20 16 Lomas - Roda Liso Mfco Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 1.425,0000	R\$ 57.000,0000
1	3	Câmara de Ar para pneu 1000 R20 Marca: LEFPORT	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 8.650,0000	R\$ 1.730,0000
1	4	Pneu 12.5x80/18 - 12 lomas Marca: OTRIMAX	10 Dias	12 Meses	UN	6,0000	R\$ 1.370,8500	R\$ 8.225,1000
1	5	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18 Marca: LEFPORT	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 152,0000	R\$ 1.520,0000
1	6	Pneu 1400x24 16 Lomas - Convencional Marca: OTRIMAX	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 2.582,1000	R\$ 51.642,0000
1	7	Câmara de Ar para pneu 1400x24 Marca: LEFPORT	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 188,1000	R\$ 3.762,0000
1	8	Pneu 19.5x24 12 lomas Marca: GRIPMASTER	10 Dias	12 Meses	UN	4,0000	R\$ 2.971,3500	R\$ 11.829,4000
1	9	Câmara de Ar para pneu 19.5x24 Marca: LEFPORT	10 Dias	12 Meses	UN	8,0000	R\$ 215,5000	R\$ 1.724,0000
1	10	Pneu 500x20 14 lomas - Iluminado radial Marca: PIRELLI	10 Dias	12 Meses	UN	12,0000	R\$ 1.140,0000	R\$ 13.680,0000
1	11	Pneu 500x20 14 lomas - Iluminado convencional Marca: PIRELLI	10 Dias	12 Meses	UN	12,0000	R\$ 1.235,0000	R\$ 14.820,0000
1	12	Câmara de Ar para pneu 500 R20 Marca: LEFPORT	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 104,5000	R\$ 2.090,0000

Dados do Processo

Processo nº: 60/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Licitatória

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Pneu 17,5x22,5 R16 100km Marca: GRIPMASTERS	10 Dias	12 Meses	UN	14,0000	R\$ 3.068,6500	R\$ 43.161,1000
1	14	Cavalo do ar para pneu 17,5x25 Marca: LE FORT	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 332,5000	R\$ 6.650,0000
1	15	Pneu 200/16 116 - 10 100km Marca: PIRELLI	10 Dias	12 Meses	UN	4,0000	R\$ 660,0000	R\$ 2.640,0000
1	16	Pneu 200/16 116x160 - 10 100km Marca: PIRELLI	10 Dias	12 Meses	UN	4,0000	R\$ 660,0000	R\$ 2.640,0000
1	17	Pneu 22,5x26 12 100km R-1 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 596,2000	R\$ 1.192,4000
1	18	Pneu 17,5x70 R13 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	12,0000	R\$ 213,7500	R\$ 2.565,0000
1	19	Pneu 17,5x70 R14 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 506,9500	R\$ 10.139,0000
1	20	Pneu 17,5x65 R14 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 297,6000	R\$ 2.976,0000
1	21	Pneu 18,5x65 R14 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 954,5000	R\$ 19.090,0000
1	22	Pneu 18,5x70 R14 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 316,3500	R\$ 6.327,0000
1	23	Pneu 18,5x80 R14 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	8,0000	R\$ 556,2500	R\$ 4.450,0000
1	24	Pneu 18,5x65 R15 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	8,0000	R\$ 389,5000	R\$ 3.116,0000
1	25	Pneu 18,5x75 R15 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 411,2500	R\$ 8.225,0000
1	26	Pneu 20,5x60 R15 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 496,8500	R\$ 4.968,5000
1	27	Pneu 20,5x70 R15 80km Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	8,0000	R\$ 598,7000	R\$ 4.789,6000
1	28	Pneu 20,5x55 R16 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	12,0000	R\$ 284,4500	R\$ 3.413,4000
1	29	Pneu 20,5x75 R16 80km Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	12,0000	R\$ 668,7000	R\$ 7.997,2000
1	30	Pneu 21,5x65 R16 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 620,3500	R\$ 6.203,5000
1	31	Pneu 21,5x75 R16 80km Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 758,7000	R\$ 7.587,0000
1	32	Pneu 21,5x75 R 17,5 110 14 100km Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	24,0000	R\$ 943,3500	R\$ 22.640,4000
1	33	Pneu 22,5x65 R16 80km Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 775,3500	R\$ 7.753,5000
1	34	Pneu 22,5x75 R16 Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 841,7000	R\$ 8.417,0000

9/2/2023

17

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
35	Papel 255x70 R 22,5 liso Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	8,0000	R\$ 1.814,5000	R\$ 14.516,0000
36	Papel 275x80 R 22,5 16 linhas liso Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	12,0000	R\$ 1.510,5000	R\$ 18.126,0000
37	Papel 255x80 22,5 16 linhas liso Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 1.665,5000	R\$ 16.655,0000
38	Papel 295x80 22,5 16 linhas rubro borbulado Marca: DUNLOP	10 Dias	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 1.795,5000	R\$ 17.955,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 472.600,30

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 472.600,30

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome:	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL		
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF		
Documento:	23.870.809/0001-70		
Data da Impressão:	08/07/2019		
Ass./Carimbo:			

Proposta Comercial - Emissão: 08/07/2019 às 15:01:55

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitor11pneus@hotmail.com

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2019

PROCESSO Nº. 29/2019

Prezado Senhor,

A empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP, com sede à Rua Papa Pio XII nº. 50 – Guanabara, localizada na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do PARANÁ, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.870.809/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos produtos ofertados atendem a todas as especificações do anexo I ao referido edital nº. 29/2019.

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.



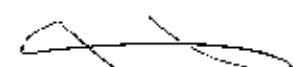
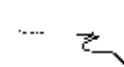
**ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA**

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR



Órgão: PM Nova Esperança do Sul

Endereço:

Endereço: Av. Igarapé, 750

Cidade: Nova Esperança do Sul - PR

CNPJ: 06.009.609/0001-05

Descrição do Objeto:

Registro de preços para eventual e eventual aquisição de peças novas e acessórios de veículos, máquinas, peças e utilidades pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sul - PR

Dados do Fornecedor:

Fornecedor: 19.1 - A.M. MENDONÇA - ACESSÓRIOS - EPP

CNPJ / CPF: 06.009.609/0001-05

Endereço: Rua Paró

Cidade: APUCARANA - PR

CEP: 86804-250

Dados dos Itens

06.009.609/0001-05

A.M. MENDONÇA ACESSÓRIOS

COTA PARA 34

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1 Peça 1000 R20 16 Lances - Motor Bombardier Motor: FIRESTONE 1751	10 Dias	12 Meses	UN	40,00	R\$ 433,0000	R\$ 17.320,0000
2	1 Peça 1000 R20 16 Lances - Roda Lias Motor Motor: FIRESTONE 1751	10 Dias	12 Meses	UN	40,00	R\$ 1.413,0000	R\$ 56.520,0000
3	1 Câmbio de Ar para pneu 1000 R30 Motor: MAGGION 1000-20	10 Dias	12 Meses	UN	50,00	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000
4	1 Peça 12.588018 - 12 lances Motor: FIRESTONE S TRAC 14101018 - 21	10 Dias	12 Meses	UN	6,00	R\$ 379,0000	R\$ 2.274,0000
5	1 Câmbio de Ar para pneu 12.588018 Motor: MAGGION 10 5012.588018	10 Dias	12 Meses	UN	10,00	R\$ 140,0000	R\$ 1.400,0000
6	1 Peça 1400x24 16 Lances Convencional Motor: MAGGION CAVRAT 101	10 Dias	12 Meses	UN	20,00	R\$ 2.145,0000	R\$ 42.900,0000
7	1 Câmbio de Ar para pneu 1400x24 Motor: MAGGION 10001400-24	10 Dias	12 Meses	UN	20,00	R\$ 280,0000	R\$ 5.600,0000
8	1 Peça 19.5824 12 lances Motor: FIRESTONE 12.5824	10 Dias	12 Meses	UN	4,00	R\$ 2.515,0000	R\$ 10.060,0000
9	1 Câmbio de Ar para pneu 19.5824 Motor: MAGGION 14.0019.5824	10 Dias	12 Meses	UN	6,00	R\$ 229,0000	R\$ 1.374,0000
10	1 Peça 500x24 14 lances - Roda Lias 2000 Motor: MAGGION 14.0019.5824	10 Dias	12 Meses	UN	20,00	R\$ 102,0000	R\$ 2.040,0000
11	1 Peça 900x25 14 lances - Roda Lias 2000 Motor: WESTLARK 14.0019.5824	10 Dias	12 Meses	UN	20,00	R\$ 12,480,0000	R\$ 2.496,0000
12	1 Câmbio de Ar para pneu 900x25 Motor: WESTLARK 14.0019.5824	10 Dias	12 Meses	UN	20,00	R\$ 102,0000	R\$ 2.040,0000

Handwritten signature and initials.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Pneu 17.5x23 16 Laminas 2.2 Marca: TITAN BAKED TRACT 16L	14,00	R\$ 2.082,0000	R\$ 29.148,0000
14	Uso: de ar para pneu 17.5x23 Marca: QIBOM 17.5x23	24,00	R\$ 1.200,0000	R\$ 28.800,0000
15	Pneu 20x16 16x - 10 Laminas Marca: GOODRICH CR 10L	4,00	R\$ 459,0000	R\$ 1.836,0000
16	Pneu 20x16 16x - 10 Laminas Marca: GOODRICH CR 10L	4,00	R\$ 483,0000	R\$ 1.932,0000
17	Pneu 20x16 16x - 10 Laminas Marca: GOODRICH CR 10L	2,00	R\$ 339,0000	R\$ 678,0000
18	Pneu 17.5x23 16 Laminas Marca: FUZION FUZION	12,00	R\$ 173,0000	R\$ 2.076,0000
19	Pneu 17.5x23 16 Laminas Marca: FUZION FUZION	20,00	R\$ 240,0000	R\$ 4.800,0000
20	Pneu 17.5x23 16 Laminas Marca: FUZION FUZION	10,00	R\$ 213,0000	R\$ 2.130,0000
21	Pneu 18x66 2.14 Marca: FUZION FUZION	20,00	R\$ 223,0000	R\$ 4.460,0000
22	Pneu 18x66 2.14 Marca: FUZION FUZION	20,00	R\$ 205,0000	R\$ 4.100,0000
23	Pneu 18x66 2.14 Marca: FUZION FUZION	5,00	R\$ 368,0000	R\$ 1.840,0000
24	Pneu 18x66 2.14 Marca: FUZION FUZION	8,00	R\$ 315,0000	R\$ 2.520,0000
25	Pneu 18x66 2.14 Marca: FUZION FUZION	20,00	R\$ 287,0000	R\$ 5.740,0000
26	Pneu 18x66 2.14 Marca: FUZION FUZION	10,00	R\$ 288,0000	R\$ 2.880,0000
27	Pneu 20x16 16x - 10 Laminas Marca: BRIDGESTONE CYS600	8,00	R\$ 419,0000	R\$ 3.352,0000
28	Pneu 20x16 16x - 10 Laminas Marca: BRIDGESTONE CYS600	2,00	R\$ 259,0000	R\$ 518,0000
29	Pneu 20x16 16x - 10 Laminas Marca: BRIDGESTONE CYS600	12,00	R\$ 308,0000	R\$ 3.696,0000
30	Pneu 21x66 2.14 Marca: BRIDGESTONE CYS600	10,00	R\$ 360,0000	R\$ 3.600,0000
31	Pneu 21x66 2.14 Marca: BRIDGESTONE CYS600	10,00	R\$ 236,0000	R\$ 2.360,0000
32	Pneu 21x66 2.14 Marca: BRIDGESTONE CYS600	24,00	R\$ 528,0000	R\$ 12.672,0000
33	Pneu 22x66 2.14 Marca: WESTLAKE SC32B	10,00	R\$ 489,0000	R\$ 4.890,0000
34	Pneu 22x66 2.14 Marca: WESTLAKE SC32B	10,00	R\$ 598,0000	R\$ 5.980,0000

100.000.000/0004-05

MEMBRES ACESSÓRIOS

RUA PARA, 34

129914

129914

Item	Descrição de Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
35	Pneu 285/70 R 22.5 16 MARCAS BRIDGESTONE (268 23570R22.5	10 Dias	12 Meses	UN	8,00	R\$ 1.468,0000	R\$ 11.680,0000
36	Pneu 275/60 R 22.5 16 Juntas Resa MARCAS DAYTON DAYTON (268	10 Dias	12 Meses	UN	2,00	R\$ 1.273,0000	R\$ 2.546,0000
37	Pneu 295/80 R 22.5 16 Juntas Resa MARCAS HILKSTONE (268	10 Dias	12 Meses	UN	10,00	R\$ 1.593,0000	R\$ 15.930,0000
38	Pneu 295/80 R 22.5 16 Juntas Resa MARCAS HILKSTONE (268	10 Dias	12 Meses	UN	10,00	R\$ 1.727,0000	R\$ 17.270,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 401.468,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 401.468,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR Cargo: PROCURADOR CPF: 094.307.569-09 Data da Impressão: 09/07/2019 Ass./Carimbo:	Representante Legal <i>[Assinatura]</i> Carimbo do CNPJ 06.009.600/0001-05 A 30 DIAS DE ANTES DA ENTREGA RUA PAULISTA, 34
---	---

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

Rua PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

Fone/fax: 43-3162.1504 e-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com

PREGÃO Nº. 29/2019
ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

06.009.600/0001-05

RAZÃO SOCIAL: A.M. Mendes - Acessórios EPP

ENDEREÇO: Rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana, CEP 86804-250, Apucarana/Paraná

CNPJ: 06.009.600/0001-05

IE: 90320932-10

E-MAIL: a.m.mendesacessorios@gmail.com

TELEFONE: (43) 3162-1504

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, AG: 0355-7, C/C: 44735-8

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Michele Mendes

RG: 80310250

CPF: 034.600.949-90

RUA PARÁ, 34

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 29/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 10C0 R20 16 lonas - E6:E40 - Misto/Borrachudo	40	Unid	FIRESTONE	F831	1.431,00	57240,00
2	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Radial liso Misto	40	Unid	FIRESTONE	F819	1.413,00	56520,00
3	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	50	Unid	MAGGION	1000-20	120,00	6000,00
4	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	6	Unid	FIRESTONE	5. TRAC LOADER 12L	1.373,00	8238,00
5	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18	10	Unid	MAGGION	10.5/12.5/80-18	140,00	1400,00
6	Pneu 1400x24 16 Lonas- Convencional	20	Unid	MAGGION	LAVORADORE 16L	2.148,00	42960,00
7	Câmara de Ar para pneu 1400x24	20	Unid	MAGGION	1300/1400-24	260,00	5200,00
8	Pneu 19.5x24 12 lonas	4	Unid	FIRESTONE	UTILITY 12L	2.515,00	10060,00
9	Câmara de Ar para pneu 19.5x24	8	Unid	MAGGION	14.9/19.5-24	230,00	1840,00
10	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto radial	12	Unid				0,00
11	Pneu 900x20 14 lonas - misto/borrachudo convencional	12	Unid	WESTLAKE	CL916	1.040,00	12480,00
12	Câmara de Ar para pneu 900 R20	20	Unid	MAGGION	900-20	100,00	2000,00
13	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	14	Unid	TITAN	EARTH TRACT 16L	3.082,00	43148,00
14	Câmara de ar para pneu 17.5x25	20	Unid	QDOM	17.5-25	320,00	6400,00
15	Pneu 700/16 liso - 10 lonas	4	Unid	GOODYEAR	G8 10L	459,00	1836,00
16	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	4	Unid	GOODYEAR	CT160 10L	483,00	1932,00
17	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	2	Unid	GOODYEAR	ALL WEATHER 12L	3.394,00	6788,00
18	Pneu 175/70 R13	12	Unid	FUZION	FUZION	173,00	2076,00
19	Pneu 175/70 R14	20	Unid	FUZION	FUZION	240,00	4800,00
20	Pneu 175/65 R14	10	Unid	FUZION	FUZION	213,00	2130,00
21	Pneu 185/65 R14	20	Unid	FUZION	FUZION	223,00	4460,00
22	Pneu 185/70 R14	20	Unid	FIRESTONE	F700	265,00	5300,00

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

Rua PARÁ, 34 - ID. APUCARANA - CEP: 86804-250 - APUCARANA - PR

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

Fone/fax: 43-3162 1504 e-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

RUA PARÁ, 34

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total
23	Pneu 185/60 R14	8	Unid	FIRESTONE	CV5000	268,00	2144,00
24	Pneu 185/65 R15	8	Unid	BRIDGESTONE	EP150	314,00	2512,00
25	Pneu 195/65 R15	20	Unid	WESTLAKE	RP18	284,00	5680,00
26	Pneu 205/60 R15	10	Unid	WESTLAKE	RP18	298,00	2980,00
27	Pneu 205/70 R15 8lonas	8	Unid	BRIDGESTONE	CV5000	419,00	3352,00
28	Pneu 205/55 R16	12	Unid	WESTLAKE	RP18	230,00	2760,00
29	Pneu 205/75 R16 8lonas	12	Unid	WESTLAKE	SC328	398,00	4776,00
30	Pneu 215/65 R16	10	Unid	BRIDGESTONE	DUELER	360,00	3600,00
31	Pneu 215/75 R16 8lonas	10	Unid	FALKEN	RS1	536,00	5360,00
32	Pneu 215/75 R 17.5 liso 14 lonas	24	Unid	WESTLAKE	CR960A 14L	598,00	14352,00
33	Pneu 225/65 R16 8lonas	10	Unid	WESTLAKE	SC328	489,00	4890,00
34	Pneu 225/75 R16	10	Unid	FIRESTONE	CV5000	599,00	5990,00
35	Pneu 255/70 R 22,5 liso	8	Unid	BRIDGESTONE	R268 275/70R22.5	1.460,00	11680,00
36	Pneu 275/80 R 22,5 16 lonas liso	12	Unid	DAYTON	DAYTON D300	1.273,00	15276,00
37	Pneu 295x80/22,5 16 lonas raio liso	10	Unid	FIRESTONE	T819	1.593,00	15930,00
38	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto borrachudo	10	Unid	FIRESTONE	T831	1.727,00	17270,00
Valor Total							R\$ 401.468,00

Valor total da proposta:

R\$ 401.468,00 quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 29/2010.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade da Lada (Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

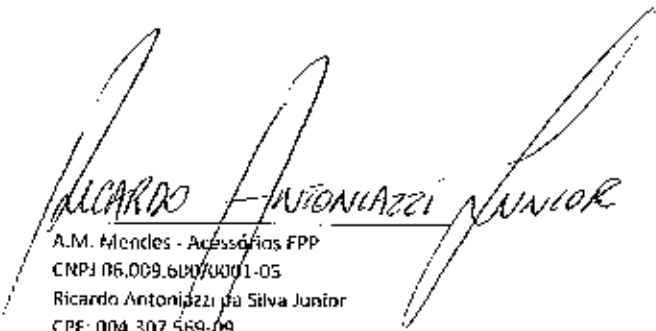
A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

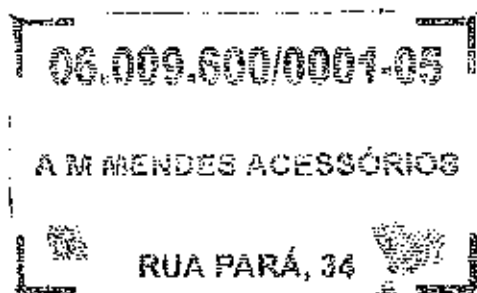
Rua PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - Pr.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
Fone/fax: 43- 3162 1504 e-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos pneus e câmaras de ar, será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

Apucarana, 09 de julho de 2019


A.M. Mendes - Acessórios EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05
Ricardo Antoniazzi da Silva Junior
CPF: 004.307.569-09
RG: 9R2010960 - SSP
Procurador



Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Adriana Michele Mendes

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

Residência e domicílio: Rua Jose Marchiori, nº 556, Jd Pres. Kennedy

Cidade: Apucarana

CPF: 034.600.949-90

Estado civil: Solteira

Estado: Paraná

R.G.: 80310750 SSPR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRÍCOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162-1504, e-mail a.m.mendesacessorios@gmail.com, por intermédio de seu procurador, o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Públicas.

Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

Ricardo Antoniazzi Junior
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS

RUA PARÁ, 34

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43-3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162-1504, e-mail a.m.mendesaceessorios@gmail.com, por intermédio de seu procurador, o Sr. Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 2010960 SSP SC, e do CPF nº 004.307.569-09, Declara:

- Para os pneus não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), SBC (sistema Brasileiro de Certificação).E RTQ 41.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Declaramos que os pneus cotados, que possui corpo técnico no Brasil e/ou em caso de necessidade de acionar a garantia, a empresa enviará resposta em no máximo 48 horas;

Ricardo Antoniazzi Junior
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS

RUA PARÁ, 34



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA SETIM & TITON LTDA
RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 BAIRRO PRADO VELHO
CEP-80.215-210 CURITIBA PR.CNPJ-20.862.784/0001-74

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 29/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LTE	ITM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	40	PNEUS NOVOS 1000R20 16 LONAS BORRACHUDO MISTO MODELO ARMOMAX MSD MARCA GOODYEAR	UN	40	R\$.1.699,00	R\$.67.960,00
01	2	PNEUS NOVOS 1000R20 16 LONAS LISO MISTO MODELO G-386 MARCA GOODYEAR	UN	40	R\$.1.408,00	R\$.56.320,00
1	3	CÂMARAS DE AR NOVAS 1000X20 MARCA Q.BOM MODELO TC-131	UN	50	R\$.95,00	R\$.4.750,00
1	4	PNEUS NOVOS 12.5/80X18 I-3 14 LONAS MODELO SURE GRIP LUG MARCA GOODYEAR	UN	06	R\$.1.423,00	R\$.8.538,00
1	5	CÂMARAS DE AR NOVAS 12.5/80X18 MARCA FLEXEN MODELO TR-15	UN	10	R\$.128,00	R\$.1.280,00
1	6	PNEUS NOVOS 1400X24 G-2 16 LONAS DIAGONAL MARCA TITAN MODELO ROAD GRADER T.T	UN	20	R\$.2.468,00	R\$.49.360,00
1	7	CÂMARAS DE AR NOVAS	UN	20	R\$.177,00	R\$.3.540,00

Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677
Curitiba-Pr

**SETIM & TITON LTDA**

		1400X24 MARCA Q.BOM MODELO TR-220ª				
1	8	PNEUS NOVOS 19.5X24 R-4 12 LONAS MODELO IT-525 MARCA GOODYEAR	UN	04	R\$.2.850,00	R\$.11.400,00
1	9	CÂMARAS DE AR NOVAS 19.5X24 MODELO TR-218A MARCA FLEXEN	UN	8	R\$.317,00	R\$.2.536,00
1	10	PNEUS NOVOS 900R20 14 LONAS LISO MISTO RADIAL	UN	12	R\$.1.020,00	R\$.12.240,00
1	11	PNEUS NOVOS 900X20 14 LONAS DIAGONAL BORRACHUDO MISTO MODELO CONQUISTADOR MARCA GOODYEAR	UN	12	R\$.1.140,00	R\$.13.680,00
1	12	CÂMARAS DE AR NOVAS 900X20 MODELO TC-131 MARCA Q.BOM	UN	20	R\$.90,00	R\$.1.800,00
1	13	PNEUS NOVOS 17.5X25 L-2 16 LONAS MODELO EARTHMOVER TRACTION TT MARCA TITAN	UN	14	R\$.3.100,00	R\$.43.400,00
1	14	CÂMARAS DE AR NOVAS MODELO TR-220A MARCA Q.BOM	UN	20	R\$.210,00	R\$.4.200,00
1	15	PNEUS NOVOS 700X16 10 LONAS LISO MODELO PAPALEGUAS G-8 MARCA GOODYEAR	UN	04	R\$.550,00	R\$.2.200,00
1	16	PNEUS NOVOS 700X16 10 LONAS BORRACHUDO MODELO CT-160 MARCA GOODYER	UN	04	R\$.530,00	R\$.2.120,00
1	17	PNEUS NOVOS 23.1X26 R-1 12 LONAS MODELO DYNA TORQUE II MARCA GOODYEAR	UN	02	R\$.4.120,00	R\$.8.240,00
1	18	PNEUS NOVOS 175/70R13 MODELO EDGE TOURING	UN	12	R\$.191,00	R\$.2.292,00

**SETIM & TITON LTDA**

1	19	MARCA KELLY/GOODYEAR PNEUS NOVOS 175/70R14 MODELO EDGE TOURING MARCA KELLY/GOODYEAR	UN	20	R\$.280,00	R\$.5.600,00
1	20	PNEUS NOVOS 175/65R14 MODELO EDGE TOURING MARCA KELLY/GOODYEAR	UN	10	R\$.240,00	R\$.2.400,00
1	21	PNEUS NOVOS 185/65R14 MODELO ASSURANCE TOURING MARCA GOODYER	UN	20	R\$.310,00	R\$.6.200,00
1	22	PNEUS NOVOS 185/70R14 MODELO ASSURANCE MARCA GOODYEAR	UN	20	R\$.308,00	R\$.6.100,00
1	24	PNEUS NOVOS 185/65R15 MODELO EFFICIENT GRIP PERFORMANCE MARCA GOODYEAR	UN	08	R\$.308,00	R\$.2.464,00
1	25	PNEUS NOVOS 195/65R15 MODELO EFFICIENT GRIP PERFORMANCE MARCA GOODYEAR	UN	20	R\$.340,00	R\$.6.800,00
1	26	PNEUS NOVOS 205/60R15 MODELO EFFICIENT GRIP PERFORMANCE MARCA GOODYEAR	UN	10	R\$.365,00	R\$.3.650,00
1	27	PNEUS NOVOS 205/70R15 8 LONAS MODELO CARGA MARATHON MARCA GOODYEAR	UN	08	R\$.456,00	R\$.3.648,00
1	28	PNEUS NOVOS 205/55R16 MODELO EAGLE SPORT MARCA GOODYEAR	UN	12	R\$.280,00	R\$.3.360,00
1	29	PNEUS NOVOS 205/75R16 8 LONAS MODELO CARGO MARATHON MARCA GOODYER	UN	12	R\$.503,00	R\$.6.036,00
1	30	PNEUS NOVOS 215/65R16 MODELO WRANGLER SUV MARCA GOODYER	UN	10	R\$.356,00	R\$.3.560,00

**SETIM & TITON LTDA**

1	32	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 16 LONAS LISO MODELO CR960A MARCA WEST LAKE	UN	24	R\$.682,00	R\$.16.368,00
1	33	PNEUS NOVOS 225/65R16 8 LONAS MODELO G-32 CARGO MARCA GOODYEAR	UN	10	R\$.670,00	R\$.6.700,00
1	34	PNEUS NOVOS 225/75R16 MODELO CARGO MARATHON MARCA GOODYEAR	UN	10	R\$.654,00	R\$.6.540,00
1	36	PNEUS NOVOS 275/80R22.5 16 LONAS LISO MODELO STEELMARK AGS	UN	12	R\$.1.180,00	R\$.14.160,00
1	37	PNEUS NOVOS 295/80R22.5 16 LONAS LISO MISTO MODELO G-386 MARCA GOODYEAR	UN	10	R\$.1.630,00	R\$.16.300,00
1	38	PNEUS NOVOS 295/80R22.5 16 LONAS MISTO BORRACHUDO MODELO ARMORMAX MSD MARCA GOODYEAR	UN	10	R\$.1.843,00	R\$.18.430,00
		VALOR TOTAL				R\$.424.172,00

(VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.424.172,00
QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E SETENTE
DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta de
SERÁ de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a
entrega dos envelopes.

NOS PREÇOS COTADOS: Nos preço cotado já estão incluídas eventuais
vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais,
obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como
despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que
incidam sobre a contratação.



SETIM & TITON LTDA

DECLARAMOS QUE os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I deste edita e seus anexos

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. O fornecimento dos pneus e câmaras de ar, será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município. Os pneus ofertados terão prazo de garantia de 05 (cinco) anos, contra vícios e defeitos de fabricação conforme normas do fabricante, e as câmaras de ar possuem 03 três anos de garantia contra vícios e defeitos de fabricação conforme normas do fabricante, pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração, e prazo de fabricação dos pneus não superior a 06 meses no momento em que forem entregues, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos. Os produtos entregues serão novos, não reconicionados ou remanufaturados, de primeira linha e estarão em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e IBAMA em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme

[Handwritten signature and initials]



SETIM & TITON LTDA

descrição da Ata de Registro de Preços, bem como prazos de validade e o estado de conservação dos materiais, os produtos estarão de acordo com a proposta apresentada pela Contratada, caso os mesmos não atendam as especificações ou apresentem defeitos serão substituídos imediatamente sem ônus ao Município.

DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADO: O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

DADOS PARA PAGTO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 0586 CONTA CORRENTE 3137-4

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2019

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA - ME

CNPJ-20.862.784/0001-74 INSC. EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88

CEP-80.215-210 - BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR - FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

Origem: PM Nova Esperança do Sul/RS

Endereço:

Dados do Processo

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Processo nº:

60/2019

Tipo: Licitação

Cidade/UF: Nova Esperança do Sul/RS - PR

Modalidade:

Pregão

CNPJ: 05.589.289/0001-32

Critério de Julgamento: Melhor preço - Unitário

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e pontual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sul/RS, PR.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1919 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CNPJ / CPF: 17.450.564/0001-29

Endereço: Rua João Frigo

Cidade: CONCÓRDIA - SC

CEP: 89711-504

Dados das Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Pneu 1000 R21 16 Lurus - Asfalto - Radial - Marca: SPEEDMAX MD1	12 Meses	12 Meses	UN	40,00	R\$ 338,0000	R\$ 13.520,0000
2	Pneu 1000 R21 16 Lurus - Radial Luro Midio - Marca: SPEEDMAX M1	12 Meses	12 Meses	CN	40,00	R\$ 1.290,0000	R\$ 51.600,0000
3	Câmaras de Ar para Pneu 1000 R20 - Marca: BBW V3	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 55,0000	R\$ 2.750,0000
4	Pneu 12,5x20 16 - 12 Lurus - Marca: SUPERGLIDES R4	12 Meses	12 Meses	UN	4,00	R\$ 1.098,0000	R\$ 4.392,0000
5	Câmaras de Ar para Pneu 12,5x20 16 - Marca: BBW V3	12 Meses	12 Meses	UN	0,00	R\$ 93,0000	R\$ 0,0000
6	Pneu 14x24 16 Lurus - Convencional - Marca: SWT SPEEDWAYS POWERGRIP G2LC	12 Meses	12 Meses	CN	20,00	R\$ 1.920,0000	R\$ 38.400,0000
7	Câmaras de Ar para Pneu 14x24 16 - Marca: BBW V3	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 185,0000	R\$ 3.700,0000
8	Pneu 13,5x24 12 Lurus - Marca: SWT SPEEDWAYS POWERGRIP R4	12 Meses	12 Meses	UN	4,00	R\$ 1.990,0000	R\$ 7.960,0000
9	Câmaras de Ar para Pneu 13,5x24 12 - Marca: BBW V3	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 209,0000	R\$ 1.672,0000
10	Pneu 900x20 14 Lurus - Radial Luro Midio - Marca: BBW V3	12 Meses	12 Meses	CN	12,00	R\$ 719,0000	R\$ 8.628,0000
11	Pneu 900x20 14 Lurus - Radial Luro Midio - Marca: BBW V3	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
12	Câmaras de Ar para Pneu 900 R20 - Marca: BBW V3	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000

17 450 564 / 0001 - 29

COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

CONCÓRDIA-SC

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
13	Pneu 175x225 R16 Lateral 2 Marca: SUPERGRUPPO R16	12 Meses	12 Meses	UN	1.000	R\$ 2.350,0000	R\$ 2.350,0000
14	Comunicação de ar para pneu 175x225 Marca: DSW TR230	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 199,0000	R\$ 3.980,0000
15	Pneu 170x16 lido + 10 Lateral Marca: DSW TR230			UN			
16	Pneu 70x16 borrachado + 10 Lateral			UN			
17	Pneu 225/225 R16 Lateral R16 Marca: SUPERGRUPPO R16	12 Meses	12 Meses	UN	2,00	R\$ 3.250,0000	R\$ 6.500,0000
18	Pneu 175x70 R13 Marca: APOLLO AMAZER	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 159,0000	R\$ 1.908,0000
19	Pneu 175x70 R14 Marca: APOLLO AMAZER	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 200,0000	R\$ 4.000,0000
20	Pneu 175x65 R14 Marca: APOLLO AMAZER	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 132,0000	R\$ 1.320,0000
21	Pneu 185x65 R14 Marca: APOLLO AMAZER	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 205,0000	R\$ 4.100,0000
22	Pneu 185x70 R14 Marca: JK VECTOR	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 239,0000	R\$ 4.780,0000
23	Pneu 185x60 R14 Marca: XBR12 ARGON 185 R14C	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 249,0000	R\$ 1.992,0000
24	Pneu 185x65 R15 Marca: XBR12 ARGON 185 R15C	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 230,0000	R\$ 1.840,0000
25	Pneu 185x65 R15 Marca: GOODRIDE 185 R15C	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 225,0000	R\$ 4.500,0000
26	Pneu 205/60 R15 Marca: LINGLONG CROSSWIND	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 270,0000	R\$ 2.700,0000
27	Pneu 205/60 R15 Lateral Marca: LINGLONG R1665	12 Meses	12 Meses	UN	4,00	R\$ 345,0000	R\$ 1.380,0000
28	Pneu 205/55 R16 Marca: LINGLONG GREENMAX	12 Meses	12 Meses	UN	2,00	R\$ 299,0000	R\$ 598,0000
29	Pneu 205/55 R16 Lateral Marca: LINGLONG GREENMAX VAN	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 340,0000	R\$ 3.400,0000
30	Pneu 215/65 R16 Marca: LINGLONG CROSSWIND	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 440,0000	R\$ 4.400,0000
31	Pneu 215/75 R16 Lateral Marca: OVATION V02	12 Meses	12 Meses	UN	24,00	R\$ 579,0000	R\$ 13.896,0000
32	Pneu 215/75 R17.5 lido 14 Lateral Marca: LINGLONG LTR6	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 450,0000	R\$ 4.500,0000
33	Pneu 225/65 R15 Lateral Marca: THIRIE A JEFFTRAC	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 519,0000	R\$ 5.190,0000
34	Pneu 225/75 R16 Marca: OVATION V02	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 519,0000	R\$ 5.190,0000

17-450-564/0001-29

17-256-934-215

BBW DO BRASIL

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO, Nº 65

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 09.711-504

CONCÓRDIA-SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
35	35	Pneu 255/70 R 22.5 160			CN			
36	36	Pneu 275/80 R 22.5 16 10mm 160	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 1.700,0000	R\$ 14.940,0000
37	37	Pneu 295/60/22.5 16 10mm 160 160	12 Meses	12 Meses	CN	10,00	R\$ 1.400,0000	R\$ 14.970,0000
38	38	Pneu 295/60/22.5 16 10mm 160 160	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 1.520,0000	R\$ 15.200,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 340.644,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 340.644,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: GIOVANI BARBIERI
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 010.020.879-70
Data da Impressão: 04/07/2019
Assinatura: _____

Carimbo do CNPJ

17 450 564 / 0001 - 29
1 E 256.934-215
BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO, Nº 85
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.711-504
CONCÓRDIA - SC



AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

PROPOSTA COMPLEMENTAR

1. Identificação do licitante:

- 1. Razão Social da Empresa: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI;
- 2. CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29;
- 3. Inscrição Estadual: 256.934.215;
- 4. Inscrição Municipal: 25.745;
- 5. Endereço: Rua João Frigo, 65 - Bairro: São Cristóvão - Concórdia/SC, CEP 89711-504;
- 6. E-mail: bbwdobrasil@hotmail.com;
- 7. Representante Legal: Gustavo Reni Vendruscolo, brasileiro, solteiro, advogado/empresário, domiciliado à Rua João Frigo, 65 - Bairro: São Cristóvão - Concórdia/SC, Cargo: Proprietário, RG: 4.163.963, CPF: 066.834.079-28.
- 8. Fone/Fax: (049) 3442-0432
- 9. Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência: 4072-X. Conta Corrente: 55.818-4

2. Condições Gerais da Proposta:

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

LOCAL DE ENTREGA: O fornecimento dos pneus e câmaras de ar, será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis,



podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

GARANTIA: garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança;

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 29/2019.

DECLARAMOS que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARAMOS que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS, que o preço cotado é fixo e irredutível durante o prazo de validade da proposta.

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que na proposta os produtos a serem fornecidos são novos, de primeira linha, não sendo produtos remanufaturados, recauchutados ou mesmo usados.

DECLARAMOS os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO;

DECLARAMOS os pneus propostos possuem condições apropriadas para o consumo dentro dos padrões definidos pelo INMETRO com símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC), possuem DOT estampado e ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia);

6



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão - Concórdia/SC - 89.711-504 FONE/FAX: 49 - 3442 0432

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS, que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Concórdia, 04 de julho de 2019.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000

CONCÓRDIA-SC

Concórdia - SC, 04 de julho de 2019.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

CERTIFICADO DE GARANTIA
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.450.564/0001-29, situada à Rua João Frigo, nº 65, Bairro São Cristovão, Concórdia/SC, por intermédio de seu procurador infra-assinado, na qualidade de **REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA** dos PNEUS e PROTETORES DE ARO das marcas, LINGLONG, FORCEUM JK, SUPERGUIDER, TRIANGLE, MAGGION, XBRI, PIRELLI, SWT SPEEDWAYS, DURATURN, THREE-A, WESTLAKE, CONSTANCY, JK, APOLLO, GOODRIDE, SPEEDMAX, TRISTAR, SAILUN, ECOVISION, GOODYEAR, SBN e CARRETEIRO, e das câmaras de ar BBW, **DECLARA** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia/reposição **DO FABRICANTE** dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento, nos casos de defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/máquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos HYUNDAI do Brasil S.A, VANTEC Indústria de Máquinas Ltda, MOVIX Indústria de Equipamentos



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão - Concórdia/SC - 89.700-000

FONE/FAX: 49 - 3442 0432

Página 2 de 2

para Movimentação de Cargas Ltda, Caterpillar Inc., General Motors (GM), Ford Brasil, Chery Brasil, MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, entre outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

CONCÓRDIA-SC

CÂMARAS DE AR

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão - Concórdia/SC - 89.700-000

FONE/FAX: 49 - 3442 0432

Concórdia - SC, 04 de julho de 2019.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS
NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO.

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.450.564/0001-29, situada à Rua João Frigo, nº 65, Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC, **DECLARA** que o prazo de fabricação dos pneus não será superior a 06 (seis) meses no momento em que ocorrer a entrega a este órgão, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato ou ata de registro.



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

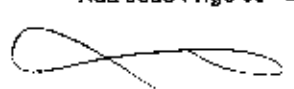
PROCURADOR


[17 450 564 / 0001 - 29]

**BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

CONCÓRDIA - SC


BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão - Concórdia/SC - 89.700-000

FONE/FAX: 49 - 3442 0432



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5124372	06/06/2019	06/06/2019	06/09/2019

Dados básicos:

CNPJ : 06.889.977/0001-98
Razão Social : RODA BRASIL DIST. DE AUTO PEÇAS E ACESS. LTDA
Nome fantasia : RODA BRASIL
Data de abertura : 05/08/2004

Endereço:

Logradouro: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
N.º: 5056 Complemento:
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO Município: CONCORDIA
CEP: 89711-460 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e farnísticos.

Chave de autenticação	BJ6XDYE611TKRXJ7
-----------------------	------------------



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO
E USO DE CERTIFICADO IBAMA

A empresa **RODA BRASIL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, situada à Rua Aliatar Silva, nº 10, Bairro Sertão de Santa Luzia, Porto Belo/ SC, na qualidade de **IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, DETENTORA DAS DECLARAÇÕES DE IMPORTAÇÃO (DI) e REPRESENTANTE LEGAL DOS FABRICANTES** dos PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES DE ARO das marcas, LINGLONG, FORCEUM JK, SUPERGUIDER, DURATURN, VIKRANT, TRIANGLE, ADERENZA, STARMAXX, MAGGION, MICHELIN, BBW, XBRI, PIRELLI, SPEEDWAYS, SWT, THREE-A, SPEEDMAX, CONSTANCY, APOLLO, GOODRIDE, SAILUN, ECOVISION, OVATION, TRISTAR, GOODYEAR, SUNSET, SBN e CARRETEIRO, **DECLARA** fornecer produtos das marcas supracitadas para empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.450.564/0001-29.

Desta forma, a empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS**, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa Certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos.

Porto Belo, 26 de março de 2019.

RODA BRASIL PNEUS LTDA
CNPJ nº 06.889.977-98
Claudinei Americo Toniello
CPF: 681.675.989-34
RG: 1144072
PROPRIETÁRIO

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC, CEP 09711-650
Fonc/Fax: (49) 3442 0077
e-mail: licitacao1@rodabrasildistribuidora.com.br





AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) Atendimento ao ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em Cumprimento Do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7.º Da Constituição Federal;
- 2) Inexistência de fato impeditivo para a habilitação: que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Cumprimento do ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) Conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e entender as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, e assumir a inteira responsabilidade sobre a veracidade dos documentos apresentados.
- 5) Elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 6) Inexistência de fato impeditivo para a participação: que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa participação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Atendimento ao disposto na Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999 do CONAMA, especialmente no que se refere à destinação final dos pneus, bem como seguir as normas da ABNT e do Código de Defesa do Consumidor - procedência dos produtos ofertados RPC (CHINA)
- 8) Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.
- 9) Prazo de validade conforme edital.
- 10) Garantia de qualidade mínima de 05 anos.
- 11) Pagamento conforme Edital.

12) No preço estão contidas todas as despesas, taxas, mão de obra, tributos, inclusive as de transporte, hospedagem, carga / descarga, fretes, alimentação, seguros, autorizações, alvarás, equipamentos/máquinas/ferramentas ou materiais necessários, embalagens, encargos de leis sociais, despesas com pessoal ou quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que incidam de forma direta ou indireta para a perfeita execução do objeto do presente pregão.

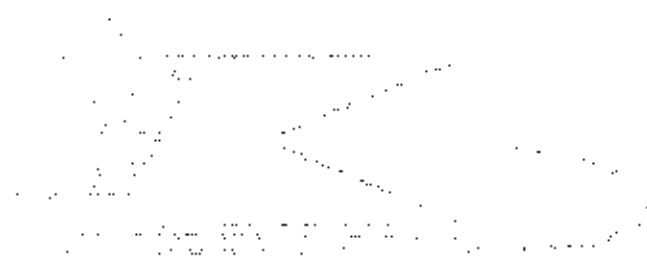
13) Os pneus ofertados pela proponente, que são alcançados pela norma, trazem impresso no pneu o selo de vistoria do INMETRO, e certificação no âmbito do SBC (Sistema Brasileiro de Certificação), comprovando que atende os requisitos da Portaria INMETRO nº 05, de 14.01.2000 e atende as normas e especificações das normas da ABNT/NBR, nos casos compreendidos pela norma e ainda apresenta a garantia de fábrica de 05 (cinco) anos.

14) Todos os produtos ofertados são de primeira linha, não sendo remoldado ou remanufaturados, e atendem a norma ISO 15.290/2005 para peça de reposição original, inclusive possuindo a certificação ISO TS16949 para peça de reposição original em nível da indústria automotiva global.

15) Demais condições conforme edital.

Sem mais a acrescentar, aguardo minhas cordiais saudações.

Concórdia/SC, 04 de Junho de 2019.



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovanni Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG nº 885.082

PROCURADOR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Órgão: 00000000000000000000

Título: 00000000000000000000

Data de Processo

Endereço: Av. Juvêncio, 350
Cidade: UF: Nova Esperança do Sul - RS
CEP: 95.550-250/0001-52

Processo nº: 00020/9
Modalidade: Pregão
Objeto de Licitação: Manutenção - Unidade

Descrição do Objeto

Registro e controle para eventual e parcelada aquisição de peças para os veículos, máquinas, pedras e outros materiais necessários ao Município de Nova Esperança do Sul - RS

Dados do Licitante

Fornecedor: 1809 - A.T. PNEUS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 28.727.081/0001-92
Endereço: Rua Vereador Alécio Chaves
Cidade: AMAPARI - PR
CPF: 836412400

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
2	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
3	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
4	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
5	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
6	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
7	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
8	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
9	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
10	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
11	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
12	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
13	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
14	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
15	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
16	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
17	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
18	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
19	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
20	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
21	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
22	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
23	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
24	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
25	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
26	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
27	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
28	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
29	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
30	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
31	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
32	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
33	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
34	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
35	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
36	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
37	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
38	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
39	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
40	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
41	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
42	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
43	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
44	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
45	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
46	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
47	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
48	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
49	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
50	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
51	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
52	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
53	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
54	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
55	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
56	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
57	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
58	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
59	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
60	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
61	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
62	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
63	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
64	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
65	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
66	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
67	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
68	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
69	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
70	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
71	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
72	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
73	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
74	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
75	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
76	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
77	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
78	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
79	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
80	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
81	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
82	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
83	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
84	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
85	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
86	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
87	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
88	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
89	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
90	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
91	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
92	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
93	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
94	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
95	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
96	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
97	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
98	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
99	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses
100	1.000 R\$ 20,00	12 Meses	12 Meses	12 Meses

[illegible]

2. Background and Motivation

[illegible]

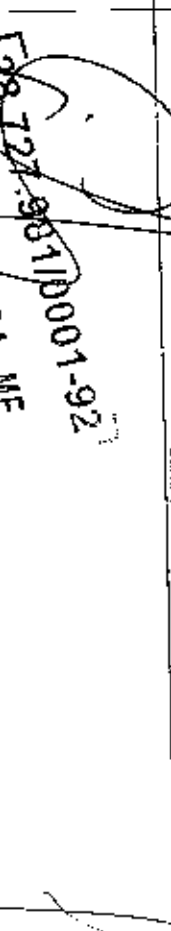
Resumen final por Colección

Topic	Description
	Value Total \$75,448,600.00

Preço de aquisição da Propriedade: 12 milhões
 Valor da empenha: 12 milhões

Preço de aquisição da Propriedade: 12 milhões
 Valor da empenha: 12 milhões

Dariusz J. Jędrzejak

Representante Legal		Cartão do CNPJ	
Nome:	LIUZ CARLOS GZEMHE LUCKAS	 28.727.981/0001-92 AFC PNEUS LTDA - ME Avenida Alotzio Giese, 305 Rua Vereddo Centro CEP 85.840-000 PR J	
Cargos:	RESPRESENTE LEGAL		
Tipo do Documento:	CNPJ / CNPJ		
Documento:	474.882.043-87		
Data de Impressão:	06/07/2019		
Ass: / Assinatura:			

Proposta Comercial - Emissão: 08/07/2019 às 17:24:45

8



CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 29/2019

Nome da Empresa: AFC PNEUS LTDA – ME

CNPJ: 28.727.981/0001-92

Endereço: RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO – AMPÉRE, PR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº 29/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

N. LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	MARCA	PREÇO TOTAL
1	1	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Misto/Borrachudo	UN	40	1.550,00	DRC	62.000,00
1	2	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Radial Liso Misto	UN	40	1.500,00	DRC	60.000,00
1	3	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	UN	50	110,00	LEFORT	5.500,00
1	4	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	UN	6	1.300,00	SPEEDWAY	7.800,00
1	5	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18	UN	10	110,00	LEFORT	1.100,00
1	6	Pneu 1400x24 16 Lonas - Convencional	UN	20	2.950,00	ADDO INDIA	59.000,00
1	7	Câmara de Ar para pneu 1400x24	UN	20	200,00	LEFORT	4.000,00
1	8	Pneu 19.5x24 12 lonas	UN	4	2.850,00	ADDO INDIA	11.400,00
1	9	Câmara de Ar para pneu 19.5x24	UN	8	250,00	LEFORT	2.000,00
1	10	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto radial	UN	12			
1	11	Pneu 900x20 14 lonas - misto/borrachudo convencional	UN	12	1.050,00	PIRELLI	12.600,00
1	12	Câmara de Ar para pneu 900 R20	UN	20	100,00	LEFORT	2.000,00
1	13	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	UN	14	3.550,00	FORERUNNER	49.700,00
1	14	Câmara de ar para pneu 17.5x25	UN	20	310,00	LEFORT	6.200,00
1	15	Pneu 700/16 liso - 10 Lonas	UN	4	700,00	PIRELLI	2.800,00
1	16	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	UN	4	700,00	PIRELLI	2.800,00
1	17	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	UN	2			
1	18	Pneu 175/70 R13	UN	12	200,00	FORMULA	2.400,00
1	19	Pneu 175/70 R14	UN	20	280,00	FORMULA	5.600,00
1	20	Pneu 175/65 R14	UN	10	250,00	FORMULA	2.500,00

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO

AMPÉRE – PARANÁ

E MAIL: afcpneus@gmail.com

TEL. (46) 99975-2859

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME
Rua Vereador Aloizio Giese 305
CEP 85.640-000
Ampere
PR



CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, somente com Autorização de Compra, conforme necessidade de cada Departamento em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser solicitado em caráter prioritário com justificativa e acordo entre ambas as partes, pois o Município não possui local adequado para estoque dos produtos.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos pneus e câmaras de ar, será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, conforme solicitado pela Secretaria Competente sem ônus de entrega para o Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

Ampére – Paraná, 05 de julho de 2019.

3


LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
CPF: 474.882.043-87
RG: 5.805.239-6
RESPONSÁVEL LEGAL

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME
Rua Vereador Aloizio Giese, 305
CEP 85.640-000 Centro
PR


RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859


Destino: PM Nova Esperança do Sul - PR

Endereço:

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sul - PR

CNPJ: 06.589.289/0001-22

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sul - PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1686 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - LTDA - LTDA

CNPJ: 01.795.704/0001-56

Endereço: Rua Marcela Floriano

Cidade: CASCAVEL - PR

CEP: 85801-260

Dados dos Itens

Item	Item	Descrição do Item	Preço de Licitação	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Pneu 1000 R20 16 Lons - Misso/Suzuki	12 Meses	12 Meses	UN	40,00	R\$ 1.595,0000	R\$ 63.800,0000
2	2	Pneu 1000 R20 16 Lons - Misso/Suzuki	12 Meses	12 Meses	UN	40,00	R\$ 1.595,0000	R\$ 63.800,0000
3	3	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 95,0000	R\$ 4.750,0000
4	4	Pneu 13 S&B 18 - 12 Lons	12 Meses	12 Meses	UN	6,00	R\$ 1.290,0000	R\$ 7.740,0000
5	5	Câmara de Ar para pneu 12 S&B 18	12 Meses	12 Meses	UN	16,00	R\$ 130,0000	R\$ 2.080,0000
6	6	Pneu 160x24 16 Lons - Convencional	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 2.490,0000	R\$ 74.700,0000
7	7	Câmara de Ar para pneu 160x24	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 190,0000	R\$ 3.800,0000
8	8	Pneu 19 S&B 13 Lons	12 Meses	12 Meses	UN	4,00	R\$ 2.680,0000	R\$ 10.720,0000
9	9	Câmara de Ar para pneu 19 S&B	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 280,0000	R\$ 2.240,0000
10	10	Pneu 200x20 14 Lons - Convencional	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 1.240,0000	R\$ 14.880,0000
11	11	Pneu 200x20 14 Lons - Convencional	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 1.080,0000	R\$ 12.960,0000
12	12	Câmara de Ar para pneu 200 R20	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 90,0000	R\$ 2.700,0000

Dados do Processo

Processo nº: 60/2019

Modalidade:

Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Licitatório

Por: Licitatório

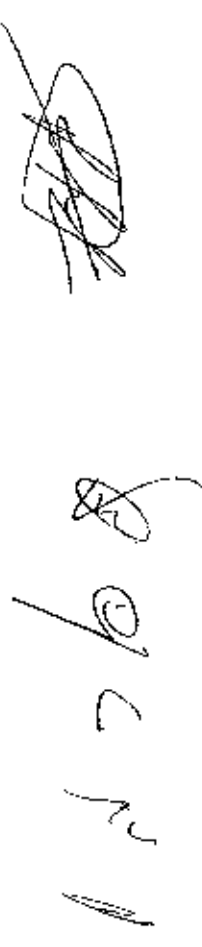
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Item	Descrição do Item	Preço de Licitação	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
13	Pneu 175x25 161lonas L-2 Marca: STRYKER - 60PR L-2 PORRERUN	12 Meses	12 Meses	UN	14,60	R\$ 2.290,0000	R\$ 41.840,0000
14	Contator de ar para pneu 175x25 Marca: QBOBI	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 210,0000	R\$ 4.200,0000
15	Pneu 700x16 110 - 10 L onas Marca: PIRELLI 10PR CT52	12 Meses	12 Meses	UN	4,00	R\$ 670,0000	R\$ 2.680,0000
16	Pneu 700x16 110 - 10 L onas Marca: PIRELLI 10PR CT59	12 Meses	12 Meses	UN	4,00	R\$ 650,0000	R\$ 2.600,0000
17	Pneu 235/126 12 lonas R-1 Marca: DKT 12PR R-1	12 Meses	12 Meses	UN	2,00	R\$ 4.950,0000	R\$ 9.900,0000
18	Pneu 175x70 R15 Marca: DUNLOP TOURING	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 205,0000	R\$ 2.460,0000
19	Pneu 175x70 R14 Marca: DUNLOP TOURING	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 250,0000	R\$ 5.000,0000
20	Pneu 175x65 R14 Marca: DUNLOP TOURING	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 295,0000	R\$ 2.950,0000
21	Pneu 185/65 R14 Marca: DUNLOP TOURING	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 305,0000	R\$ 6.100,0000
22	Pneu 185/75 R14 Marca: DUNLOP TOURING	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 365,0000	R\$ 7.300,0000
23	Pneu 185/80 R14 Marca: DUNLOP FALCK R-51 4PR - 185R14	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 375,0000	R\$ 3.000,0000
24	Pneu 185/65 R13 Marca: DELINTE DH2	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 715,0000	R\$ 5.720,0000
25	Pneu 195/65 R15 Marca: DELINTE DH2	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 355,0000	R\$ 7.100,0000
26	Pneu 205/60 R-5 Marca: DELINTE DH2	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 305,0000	R\$ 3.050,0000
27	Pneu 205/70 R15 8lonas Marca: DELINTE DV2	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 495,0000	R\$ 3.960,0000
28	Pneu 205/55 R16 Marca: DELINTE DV2	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 529,0000	R\$ 6.348,0000
29	Pneu 205/75 R16 8lonas Marca: DELINTE DV2	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 449,0000	R\$ 5.388,0000
30	Pneu 215/65 R16 Marca: DELINTE DH2	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 548,0000	R\$ 5.480,0000
31	Pneu 215/75 R16 8lonas Marca: DELINTE DV2	12 Meses	12 Meses	UN	24,00	R\$ 790,0000	R\$ 18.960,0000
32	Pneu 215/75 R-17 5 lonas Marca: WESTLACK WSKR1 54PR	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 468,0000	R\$ 4.680,0000
33	Pneu 225/65 R16 8lonas Marca: DELINTE DV2	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 639,0000	R\$ 6.390,0000
34	Pneu 225/75 R16 Marca: DELINTE DV2	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 639,0000	R\$ 6.390,0000



Handwritten signature and initials, including a large '9' and 'C'.

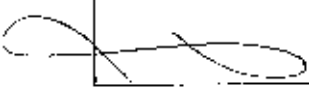
Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
35	Pneu 285/80 R 22,5 lino 7 Marca: PIRELLI Modelo: P1 Tamanho: 285/80 R 22,5	12 Meses	12 Meses	UN	8,00	R\$ 1.910,0000	R\$ 15.280,0000
36	Pneu 275/80 R 22,5 lino lino lino Marca: DRC Modelo: DRC 221 14PR	12 Meses	12 Meses	UN	12,00	R\$ 1.520,0000	R\$ 18.240,0000
37	Pneu 295/80 R 22,5 lino lino lino lino Marca: DRC Modelo: DRC 221 14PR	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 1.593,0000	R\$ 15.930,0000
38	Pneu 275/80 R 22,5 lino lino lino lino lino Marca: DRC Modelo: DRC 221 14PR	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 1.740,0000	R\$ 17.400,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 460.232,00

Resumo Final por Item

Item	Descrição	Valor Total
1		R\$ 460.232,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Código de CNPJ
Nome: JESU CARLOS DEZEN Cargo: DIRETOR Tipo de Documento: CNPJ - CPF Documento: 497.024.750-15 Data da Impressão: 01/07/2019 Assinatura: 	01795704 / 0001 - 60 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP Rua Marechal Floriano 2803 Centro - CEP 85801-250 CASCAVEL - PARANÁ 



**Distribuidora
de Pneus Ltda**

CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-260 sigapneus.import@gmail.com

Declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita sob o CNPJ- 01795704/0001-60
Declara de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Cascavel PR 04 de Julho de 2019

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ-01795704/0001-60

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCVEL - PARANÁ



**Distribuidora
de Pneus Ltda**

CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-260 sigapneus.import@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP- Declara de que os prazos de fabricação dos pneus não serão superiores à 6 (seis) meses no momento em que será entregue a este órgão, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto da Ata de Registro de Preços;

Cascavel PR 28 de Junho de 2019

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ- 01795704/0001-60

01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCVEL - PARANÁ

À Empresa - JMC Distribuidora de Pneus Ltda - EPP

Rua Marechal Floriano 2803 - Centro - Cep- 85.801-250 - Cascavel - Paraná

CNPJ- 01795704/0001-60 INEC- 90367970-00 Fone- 45 30373032

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01795704/0001-60 situada à Rua Marechal Floriano Nº 2803 Cidade Cascavel Estado do Paraná na qualidade de IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA dos PNEUS, CÂMARAS DE AR das Marcas LANDE-OTRMAX-GRIPMASTER-FORERUNNER-HONOUR-ARMOUR- AEOLUS-KUMHO-AMAZON-SUPERGUIDER-DUNLOP-DELINTE-MAXAM-RODOGUIDER-TIANLI-WESTLACK-BKT-DRC-EKOTYRE - MALHOTRA-LINGLONG-SAILUN-TRIANGLE- DECLARA para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia por defeito de fabricação e posterior reposição dos produtos em caso comprovado de defeito de fábrica das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento e comprovação da emissão da nota fiscal dos produtos fornecidos e casos apresentar defeito de fabricação, e que possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 72 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos citados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remodelado, frisado ou recondicionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel PR 25 de Abril de 2019



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ- 01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-250
CASCAVEL - PARANÁ

São Paulo/SP, 19 de Janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO

A Sumitomo Rubber do Brasil, fabricante e representante oficial da marca de pneus Dunlop, sediada no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, declara para os fins de participações de licitações públicas, que a marca Dunlop é homologada por várias montadoras de veículos a nível mundial, tais como: Alfa Romeo, Aud, BMW, Honda, Peugeot, Nissan, Renault, Toyota, Volkswagen, dentre outras.

Os pneus Dunlop e Falken, são garantidos por um período de 5 anos, a contar da data de venda do pneu ou do veículo, quando equipamento original, devidamente comprovado por documento fiscal (cupom ou nota fiscal). Declara também, que conta com equipe de consultores técnicos credenciados e com Rede de Revendedores, para prestar assistência com eficiência e rapidez, quando solicitado por seus clientes e consumidores. Na ausência de comprovação da data de compra, será considerado da data de fabricação, gravada na lateral dos pneus. Uma vez confirmada a garantia, a substituição será de forma imediata ou no prazo legal de 30 dias.

Atenciosamente,



Rodrigo Marins Costa Alonso
Sales & Marketing Sênior Manager
SUMITOMO RUBER DO BRASIL
DUNLOP PNEUS

13.816.470/0002-50

SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
LTDA.

Rua Frei Caneca, 1380 - 9º andar
CEP 01307-002
SÃO PAULO - SP





DECLARAÇÃO

Declaramos por solicitação da Empresa Cantu Comércio de Pneumáticos, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.040/0009-80, sediada na Rodovia Antônio Heil, nº 800 sala 01, Itaipava – Itajaí/SC, para fins LICITATÓRIOS, que a DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY, está certificado pelo INMETRO, oferece garantia de 05 (cinco) anos para seus produtos, que possui Corpo Técnico no Brasil através da empresa Cantu Comércio de Pneumáticos, que será responsável pela devida assistência no prazo de 48hs (quarenta e oito horas) e que o mesmo autoriza o importador a comercializar seus produtos em processos de licitação. Fornece pneus como equipamento original de veículos para as seguintes montadoras:

AUSTRIA SCHWAGER MULLER TRAILER FACTORY

CHINA NATIONAL HEAVY DUTY TRUCK GROUP CO. LTD.

SCHMITZ CARGOBULL

SUPERDOLL TRAILER MANUFACTURE CO. LTD.

RIO TINTO AND BHPBILLITON

CHINA INTERNATIONAL MARINE CONTAINERS (GROUP) CO. LTD.

DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY

M. Phuc Lee, Deputy General Director



CINBORG

Jardinópolis, 08 de Janeiro de 2018

Declaração

A Cinbor Indústria de Pneus Eireli garante os produtos fabricados pelas marcas Cinborg Pneus e American Pneus, conforme origem estampada nos flancos, comercializados em todo o território Nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha ser constatado.

Considerando o tempo de armazenagem dos pneus na fábrica (em média 6 meses) somado ao tempo que esses levam para chegar em nossos distribuidores localizados em todo o território Nacional, mesmos assim a Cinborg Pneus garante contra falhas no projeto, matéria prima ou mão de obra por 5 anos da data de sua compra proporcional ao desgaste, devidamente comprovada através de nota fiscal de compra.

Os pneus serão substituídos em até 07 dias úteis após constatação da falha no processo de fabricação comprovados através do laudo técnico da Cinborg Pneus.

Declaramos também para os devidos fins, que a Cinborg Pneus possui corpo técnico responsável pela garantia em todo território Nacional e caso haja qualquer reclamação relativa a produto de nossa fabricação, solicitamos que ligue para a Cinborg Pneus (16 3663-1500), onde você será instruído sobre como proceder a sua reclamação, ou encaminhe e-mail para sac@cinborg.com.br e informaremos um Revendedor Autorizado mais próximo para encaminhar o produto para análise pelos técnicos da Cinborg Pneus.

Sem mais para o momento, subscrivendo nos cordialmente.

Esta declaração tem validade até 21/12/2018

ALEXANDRE REIS BRUXELAS
Gerente Comercial
Cinbor Indústria de Pneus Eireli

Cinbor Ind. Pneus Eireli
CNPJ 01.480.091/0001-72

Cinbor Indústria de Pneus Eireli
CNPJ: 01.480.091/0001-72

Rodovia Anhanguera, Km 327,7 - Pista Sul - Zona Rural - Jardinópolis/SP
CEP: 14680-000 | Fone: (16) 3663-1500 | E-mail: cinborg@cinborg.com.br

PIRELLI PNEUS LTDA



CNPJ 59.179.838/0005-60

Santo André, 13 de Novembro de 2017

DECLARAÇÃO

A Pirelli Pneus LTDA garante os produtos fabricados pelas empresas Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado. Os termos da garantia estão contidos no nosso "Manual de Orientação de Uso e Garantia".

Considerando o tempo de armazenagem dos pneus na fábrica (em média 6 meses) somado ao tempo que esses pneus levam para chegar em nossos distribuidores localizados em todo o território Nacional, mesmos assim a Pirelli garante contra falhas no projeto, matéria prima ou mão de obra por 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada através de nota fiscal de compra. Os pneus serão substituídos em até 48 horas após constatação da falha no processo de fabricação comprovados através do laudo técnico Pirelli.

Declaramos também para os devidos fins, que a Pirelli possui corpo técnico responsável pela garantia em todo território Nacional e caso haja qualquer reclamação relativa a produto de nossa fabricação, solicitamos que ligue para a Pirelli (SAC 0800-728-7638 - Ligação gratuita), onde você será instruído sobre como proceder a sua reclamação, ou acesse ao site www.pirelli.com.br e encontre um Revendedor Autorizado mais próximo para encaminhar o produto para análise pelos técnicos da Pirelli ou Técnicos credenciados.

Sem mais para o momento, subscrevendo-nos cordialmente.

Esta declaração tem validade até 13/11/2018



Pedro Teixeira Barroso

PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerência Concorrência Pública
Pirelli Pneus LTDA

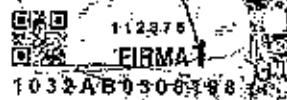
Avenida Capruva, 603 - Santo André - SP - Brasil
Cep 09111-000 - Tel. (11) 4998-3983 - Fax (11) 4998-3879

Escritura de Venda e Compra

Escritura, por Seelhança, a firma de: (1) PEDRO VEDALINA
FARMACO, com valor econômico.
São Paulo, 13 de novembro de 2017.
Is testemunha: da verdade.

Por Firma R\$ 00,00 Total R\$ 00,00
Selo(S): 1-Ata: 0000190

BRUNO NEVES DA SILVA - Escrevente Autorizado



Declaração

A Tortuga Produtos de Borracha Ltda. (CNPJ: 00.934.658/0001-70), **proprietária das marcas Tortuga Câmaras de Ar e QBom**, declara para os devidos fins que:

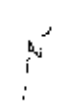
- a) Possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado, com base na norma NBR ISO 9001:2008;
- b) O Processo de fabricação que garante o atendimento dos valores limites de propriedades físicas e métodos de ensaio, estabelecidos na ABNT NBR 15557:2008 - Câmaras de ar para pneus – Requisitos e métodos de ensaio;
- c) Estabelece processo estruturado, para o recebimento e tratamento de Reclamação de Clientes;
- d) Define Corpo Técnico qualificado, para realizar análise de defeitos relativos aos seus produtos;
- e) Aplica Garantia de 3 (três) anos para seus produtos, a partir da data de fabricação;
- f) A Fábrica de Câmaras de Ar está instalada na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil;
- g) A empresa **Comércio de Câmaras de Ar SWG Ltda.** é credenciada, para a venda de câmaras de ar de nossa linha de produção - marcas: Tortuga Câmaras de Ar e QBom.

Nota: Este documento é válido até 31/12/2018.

Curitiba, 15 de março de 2018.



Alexandre Toledo
Supervisor Sistema da Qualidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.009.600/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2003

NOME EMPRESARIAL
A M MENDES - ACESSORIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORT-
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou furação e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PARA

NÚMERO
34

COMPLEMENTO

CNPJ
06.884-250

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM APUCARANA

MUNICÍPIO
APUCARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3422-9098

ENTR. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2019 às 18:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:28:11 do dia 31/05/2019 <hora e data do Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: 9535.2080.FFF6.815B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020015821-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.009.600/0001-05
Nome: A M MENDES - ACESSORIOS EPP

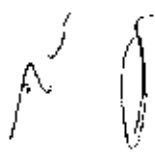
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa o refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2019  Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br







Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 19619 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: A M MENDES - ACESSORIOS - ME
CPF / CNPJ: 06.009.600/0001-03
Endereço.....: RUA PAFA - N°: 34
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
porventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 03 de Julho de 2019.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 215994661215994
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.009.600/0001-05**Razão Social:** A M MENDES ACCESSORIOS EPP**Endereço:** R PARA 34 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019**Certificação Número:** 2019062101512247475000

Informação obtida em 03/07/2019 10:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.009.600/0001-05

Certidão nº: 173429006/2019

Expedição: 03/06/2019, às 11:17:53

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.009.600/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

9 16



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTÁRIO TITULAR

MILTON S. M. FRANCHINI MARTINS
Funciária Peranteada

C E R T I D A O
=====

EFETIVO 1.0119

CERTIFICO, que, atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo as filiais de distribuições de ações DIVERSA, dados não constatarei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido G.M. MENDES ACESSÓRIOS FPP, CNPJ 06.009.600/0001-05.

A CERTIDÃO É VERDADEIRA E DOBRO.

APUCARANA, 01 DE JULHO DE 2017

- DAGMAR E. R. MARTINS -
DISTRIBUIDOR

CÓD.: 7.06.032



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90320932-10

Inscrição CNPJ

06.009.600/0001-05

Início das Atividades

10/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A M MENDES - ACESSORIOS EPP**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PARA, 34 - JARDIM APUCARANA - CEP 86804-250**

Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 10/2004**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.600.949-90	ADRIANA MICHELE MENDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/07/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser consultados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90320932-10

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2019 14:04:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CCEPAR

[Handwritten signatures and marks]

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43-3162.1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

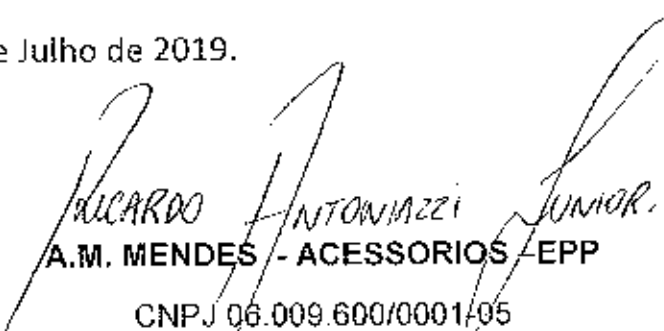
À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
060/2019.

A empresa A.M.MENDES ACESSÓRIOS EPP, inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, por intermédio de seu representante legal Sr. RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR portador da Carteira de Identidade nº 2010960, CPF nº 004.307.569-09 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Apucarana 09 de Julho de 2019.


A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

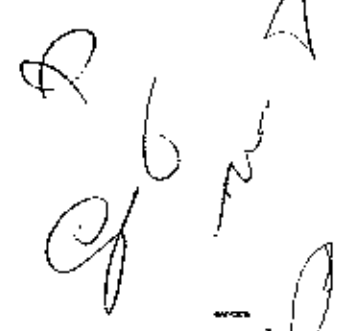
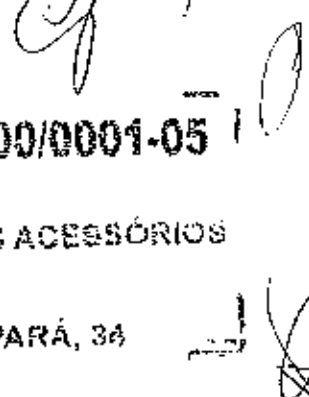
Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador

A M MENDES ACESSÓRIOS



RUA PARÁ, 34

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RU A PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
060/2019.

A empresa A.M.MENDES ACESSÓRIOS EPP, CNPJ n.º 06.009.600/0001-05,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha
declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou
suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Apucarana 09 de Julho de 2019.


A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador


06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS


RUA PARÁ, 34

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43-3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO Nº 29/2019

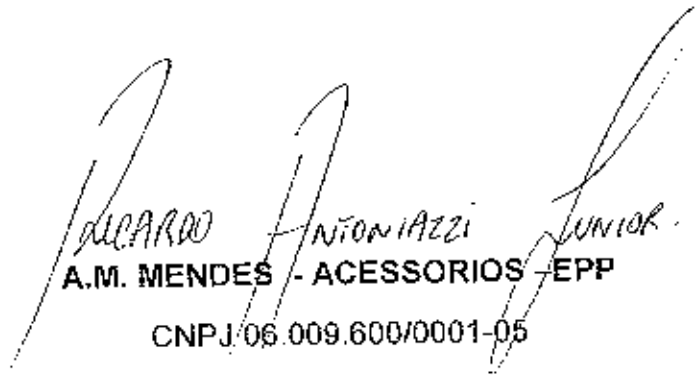
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
060/2019.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Apucarana 09 de Julho de 2019.


A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

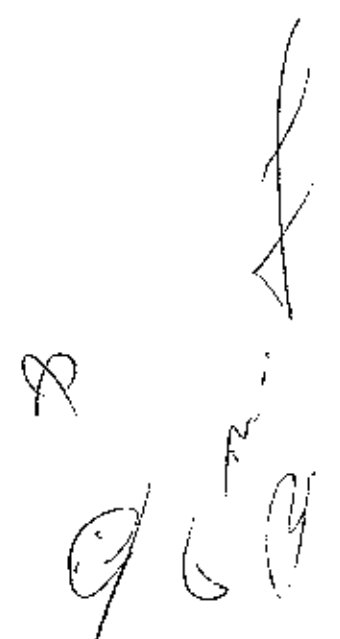
CNPJ/06.009.600/0001-05

Ricardo Antoniazzi Da Silva Junior

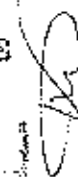
CPF: 004.307.569-09

RG: 2010960 SSP SC

Procurador


06.009.600/0001-05

A M MENDES ACESSÓRIOS


RUA PARÁ, 34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.727.981/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2017	
NOME EMPRESARIAL AFC PNEUS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFC PNEUS				PONTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VEREADOR ALOISIO GIESE		NÚMERO 305	COMPLEMENTO GARAGESALA		
CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFCPNEUS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9975-2859 / (46) 3547-3133			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2019 às 16:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AFC PNEUS LTDA
CNPJ: 28.727.981/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:48:06 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2019.

Código de controle da certidão: E4A7.2F1B.0DEF.F860

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019913045-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.727.981/0001-92

Nome: AFC PNEUS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Ampére



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1174/2019	15/05/2019	14/07/2019	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
AFC PNEUS LTDA - ME	28.727.981/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2730	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: VEREADOR ALOISIO GIESE, 305	Complemento: Sala
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C191174N7950D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.727.981/0001-92

Razão Social: AFC PNEUS LTDA ME

Endereço: RUA VEREADOR ALOISIO GIESE 305 GARAGESALA / CENTRO / AMPERE /
PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2019 a 24/07/2019 ✓

Certificação Número: 2019062502383443037629

Informação obtida em 08/07/2019 17:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFC PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.727.981/0001-92

Certidão nº: 172465411/2019

Expedição: 15/05/2019, às 10:50:11

Validade: 10/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AFC PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.727.981/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL
COMARCA DE AMPÉRE - JUÍZO ÚNICO

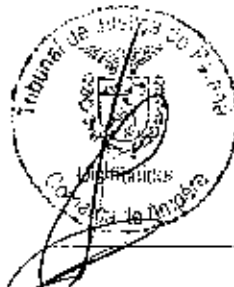
CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição CÍVEL (Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial) desta Comarca, no período compreendido entre 26/09/2012, data de instalação desta Secretaria, até a presente data, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

NOME: AFC PNEUS LTDA - ME

CNPJ: 28.727.981/0001-92



26 de Junho de 2019 às 16:39:11.

CLÓVIS CARDOSO JUNIOR

Técnico Judiciário

custas R\$ 32,73

Assinaturas manuscritas:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

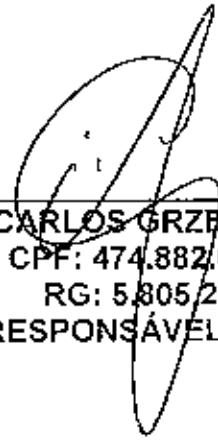
A empresa **AFC PNEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.727.981/0001-92, com sua sede e foro à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Centro, na Cidade de Ampére – Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS** residente e domiciliado à Rua Vereador Aloisio Giese nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ampére – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 5.805.239-6, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.882.043-87,

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ampére – Paraná, 05 de julho de 2019.

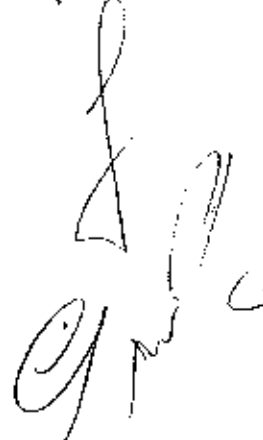


LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
CPF: 474.882.043-87
RG: 5.805.239-6
RESPONSÁVEL LEGAL

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME

Rua Vereador Aloisio Giese, 305
Centro
PR
CEP 85.640-000
Ampere

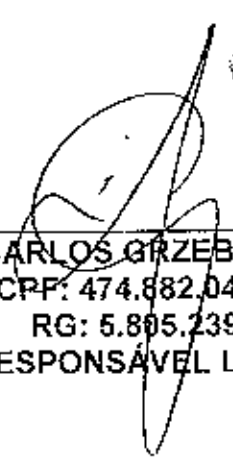
RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**À Comissão de Licitações****Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná****Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019**

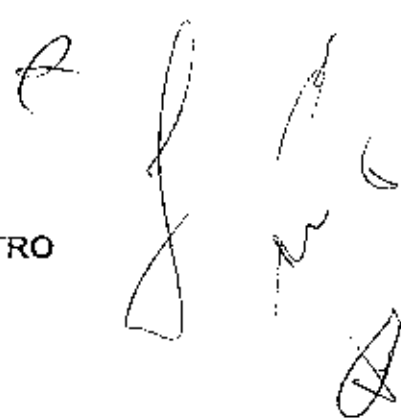
A empresa **AFC PNEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.727.981/0001-92, com sua sede e foro à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Centro, na Cidade de Ampére – Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS** residente e domiciliado à Rua Vereador Aloisio Giese nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ampére – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 5.805.239-6, SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.882.043-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Ampére – Paraná, 05 de julho de 2019.


LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS**CPF: 474.882.043-87****RG: 5.805.239-6****RESPONSÁVEL LEGAL**

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME
Rua Vereador Aloisio Giese, 305
CEP 85.640-000
Centro
PR

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859





CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

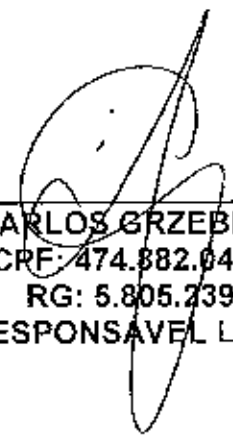
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019

DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Ampére – Paraná, 05 de julho de 2019.


LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKI

CPF: 474.882.043-87

RG: 5.805.739-6

RESPONSÁVEL LEGAL

28.727.981/0001-92

AFC PNEUS LTDA - ME

Rua Vereador Aloizio Giese, 305

85.640-000

Ampere

Centro

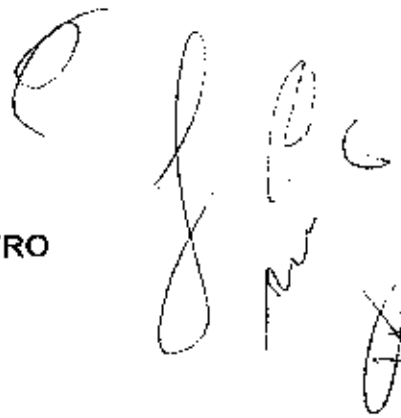
PR

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO

AMPÉRE – PARANÁ

E MAIL: afcpneus@gmail.com

TEL. (46) 99975-2859





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.450.564/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/01/2013

NOME EMPRESARIAL

BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R JOAO FRIGO

NÚMERO

65

COMPLEMENTO

BRCAO COMERCIAL

CEP

89.711-504

BARRIO/DISTRITO

SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO

CONCORDIA

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(49) 3442-0432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2019 às 16:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:38:02 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2019.

Código de controle da certidão: 8B7E.4862.9EAC.1276

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.450.564/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140064708780
Data de emissão:	25/06/2019 15:43:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 17.450.564/0001-29		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 26/04/2013	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.934.215		NOME EMPRESARIAL BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/08/2013 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA JOÃO FRIGO		NÚMERO 65	COMPLEMENTO BARRACÃO COMERCIAL
CEP 89711-504	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 26/04/2013			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 04/07/2019 16:09:58 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de
Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 4/7/2019



Data da Consulta: 4/7/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	17450564000129	Inscrição Estadual:	256934215
Name/Razão Estadual:	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI		

ENDEREÇO

Lagradoiro:	RUA: JOÃO FRIGO		
Número:	65	Complemento:	BARRACÃO COMERCIAL
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO		
UF:	SC	Município:	CONCÓRDIA
CEP:	89711504		
Endereço Eletrônico:	-		
Telefone:	49 34447339		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	26/04/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	26/04/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/08/2013			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23032/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 1065211 - BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29
Endereço: RUA JOAO FRIGO, 65
Complemento: BARRAÇÃO COMERCIAL
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89.711-504
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão. ✓

Concórdia (SC), 04 de julho de 2019

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.450.564/0001-29

Razão Social: 88W DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO FRIGO 65 / SAO CRISTOVAO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2019 a 22/07/2019 ✓

Certificação Número: 2019062305370887621223

Informação obtida em 04/07/2019 16:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.450.564/0001-29

Certidão nº: 175247954/2019

Expedição: 04/07/2019, às 16:08:43

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6615416

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 03/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.450.564/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproctg.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 4 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9092319



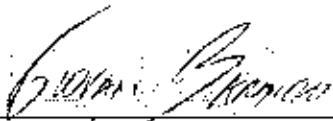
[Assinaturas manuscritas]

Concórdia - SC, 04 de julho de 2019.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS
NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO.

A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Giovani Barbieri, portador da Carteira de Identidade nº 4.885.082 e do CPF nº 010.020.879-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos.


BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri
CPF nº 010.020.879-70
RG 4.885.082
PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

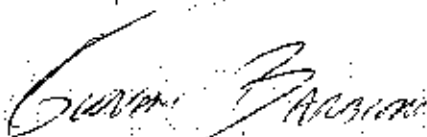
CONCÓRDIA - SC

Concórdia - SC, 04 de julho de 2019.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS
NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

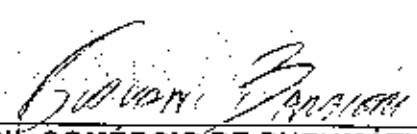
CONCÓRDIA-SC

Concórdia - SC, 04 de julho de 2019.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS
NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.


BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

CONCÓRDIA - SC

AO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS
NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.450.564/0001-29, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) Atendimento ao ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em Cumprimento Do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7.º Da Constituição Federal;
- 2) Inexistência de fato impeditivo para a habilitação: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a nossa habilitação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Cumprimento do ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) Conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, e assumimos inteira responsabilidade sobre a veracidade dos documentos apresentados.
- 5) Elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 6) Inexistência de fato impeditivo para a participação: que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa participação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Atendimento ao disposto na Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999 do CONAMA, especialmente no que se refere à destinação final dos pneus, bem como seguir as normas da ABNT e do Código de Defesa do Consumidor.- Procedência dos produtos ofertados RPC (CHINA)
- 8) Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis.
- 9) Prazo de entrega: Conforme edital.
- 10) Garantia/Validade dos materiais: 05 anos.
- 11) Pagamento: Conforme edital.

12) No preço estão contidas todas as despesas, taxas, mão de obra, tributos, inclusive as de transporte, traslado, hospedagem, carga / descarga, fretes, alimentação, seguros, autorizações, alvarás, equipamentos/máquinas/ferramentas ou materiais necessários, embalagens, encargos de leis sociais, despesas com pessoal ou quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que incidam de forma direta ou indireta para a perfeita execução do objeto do presente pregão.

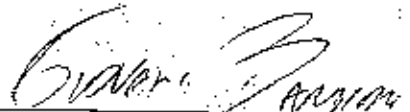
13) Os pneus ofertados pela proponente, que são alcançados pela norma, trazem impresso no pneu o selo de vistoria do INMETRO, e certificação no âmbito do SBC (Sistema Brasileiro de Certificação), comprovando que atende as normas da Portaria INMETRO nº 05, de 14.01.2000 e alterações posteriores e atendem às normas da ABNT/NBR, nos casos compreendidos pela norma e ainda apresentam a garantia de fábrica de 05 (cinco) anos.

14) Todos os produtos ofertado são de primeira linha, não sendo remoldado ou remanufaturados, e atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original, inclusive possuindo a certificação ISO TS16949 para peça de reposição original em nível da indústria automotiva global.

15) Demais condições conforme edital.

Sem mais apresentamos nossas cordiais saudações.

Concórdia/SC, 04 de julho de 2019.



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215

Giovani Barbieri

CPF nº 010.020.879-70

RG 4.885.082

PROCURADOR

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

CONCÓRDIA - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.704/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/1997
NOME EMPRESARIAL JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMC MAQUINAS E PNEUS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 2803	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3037-3032		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:50:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:42 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **B66D.2C37.B2F5.6E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019972015-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.795.704/0001-60
Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 52189/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	523321
Nome/Razão:	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -
CNPJ/CPF:	01.795.704/0001-60
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 2803
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.801-250

[REQUERENTE]

Código:	523321
Nome/Razão:	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -
CNPJ/CPF:	01.795.704/0001-60

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de maio de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#?tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SBSHXP-296327668



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.795.704/0001-60
Razão Social: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP
Endereço: R MARCHEL FLORIANO / 2803 / CENTRO CASCAVEL - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2019 a 15/07/2019

Certificação Número: 2019061602070679615243

Informação obtida em 18/06/2019 15:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.795.704/0001-60

Certidão nº: 167469476/2019

Expedição: 08/02/2019, às 10:20:53

Validade: 06/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-038
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Det. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2018



2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Elizabeth Versoni - Tabelária Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel - PR - CEP: 85805-038
Autentiqua a presente cópia, conferindo-lhe a mesma fé e a mesma autenticidade, com seu AVVERSO de que se trata.

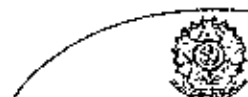
03 JUL. 2019

☐ Livro de Registro Civil
☐ Livro de Registro de Imóveis
☐ Livro de Registro de Empresas
☐ Livro de Registro de Pessoas Físicas

ELIZABETH V. V. V.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FF28285



2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas

Elizabeth Versoni
Tabelária - Designada

Fone/Fax: (45) 3326-4479
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85805-038 - Cascavel - PR



000000010482

NICOLE

Página 1/1

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Det. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

IMPLIMENTADOR DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor



**Distribuidora
de Pneus Ltda**

CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 983.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423

Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

PREGÃO Nº. 029/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO XXXIII

A JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal Sr. (a) JOSE CARLOS DEZEN portador (a) da Carteira de Identidade nº 5036764115-RS CPF nº 497024750-15 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(NÃO).

Cascavel PR 04 de Julho de 2019

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ- 01795704/0001-60

01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
CEP 85801-250

PREGÃO Nº 029/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ n.º 01795704/0001-60 declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Cascavel PR 04 de Julho de 2019

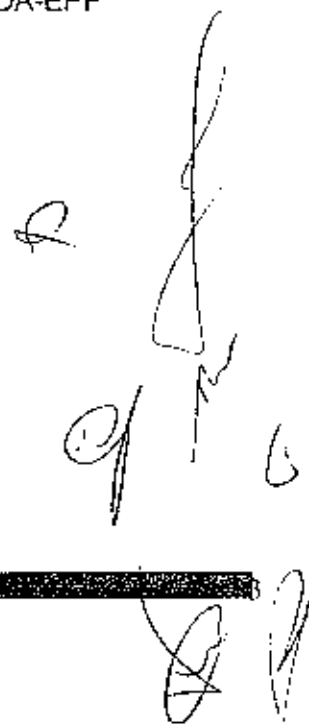


JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ-01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCVEL - PARANÁ



PREGÃO Nº 029/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2019
PROCESSO Nº 029/2019

A empresa JMC DIST. DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ-01795704/0001-60-Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cascavel PR 04 de Julho de 2019



JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ-01795704/0001-60
JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-250
CASCAVEL - PARANÁ





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41.2.0371598-9	01.785.704/0001-60	02/05/1997	10/05/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-250			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 129/2006)		Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE CARLOS DEZEN 487.024.750-15	45.000,00	SÓCIO	Administrador
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN 594.186.728-49	45.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/08/2018	Número: 20185946828	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2019

19356818-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.862.784/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2014

NOME EMPRESARIAL
SETIM & TITON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COMENDADOR ROSEIRA

NÚMERO
88

COMPLEMENTO

CEP
86.215-210

BAIRRO/DISTRITO
PRADO VELHO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JAMES@REALCONT.COM.BR

TELEFONE
(41) 3296-7677 / (41) 3023-6645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2019 às 16:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETIM & TITON LTDA
CNPJ: 20.862.784/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:01 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: C6F4.8AAC.B00C.6E71
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1
2
3
4
5
6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019961844-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74

Nome: **SETIM & TITON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SETIM & TITON LTDA

CNPJ: 20.862.784/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 700826-2

ENDEREÇO: R. COMENDADOR ROSEIRA, 88 - PRADO VELHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 189973/2019

EMITIDA EM: 01/06/2019

VÁLIDA ATÉ: 28/09/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5482.A2C4.3656.4650-1.B653.9B79.8BE7.3E06-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.862.784/0001-74

Razão Social: SETIM E TITON LTDA

Endereço: R COMENDADOR ROSEIRA 88 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2019 a 24/07/2019

Certificação Número: 2019062504240851167356

Informação obtida em 07/07/2019 19:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

X
f
g
no
A
D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETIM & TITON LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.862.784/0001-74

Certidão nº: 172506034/2019

Expedição: 15/05/2019, às 17:02:36

Validade: 10/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SETIM & TITON LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.862.784/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-908
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.felistribuladocuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-908



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA DAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SETIM E TITON LTDA ME

CNPJ.20.862.784/0001-74

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado



Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

☐ Sebastião Salécio Costa
☐ Patrícia Isolete Scharff
☐ Sullivan Bernardo
☒ Eliene Alerico
Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 808 - CEP 85653-000

Emitida por: LUIZ
Lei nº 19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
09 JUL 2019
CARLOS COSTA
Oficial



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

ANEXO IV
DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO LICITATÓRIO 60/2019

A empresa, SETIM & TION LTDA inscrita no CNPJ nº, 20.862.784/0001-74 por intermédio de seu representante legal Srº, LEOCIR SALVINI portador da Carteira de Identidade nº, 4.159.736-4 SSP.PR CPF nº, 025.800.089-93 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2019

Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA – ME
CNPJ-20.862.784/0001- INS. EST. 90.782.589-23
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2
RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88
CEP-80215-210 – BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho

CEP 80215-210 • CURITIBA • PR

Rua Comendador Roseira, 88 – Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 – Fone (41) 3296-7677
Curitiba-Pr



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PROCESSO Nº 60/2019

A empresa, SETIM & TITON LTDA CNPJ n.º, 20.862.784/0001-74 declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2019

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA – ME

CNPJ-20.862.784/0001- INS. EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR ROSEIRA, 88

CEP-80.215-210 – BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

**Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho**

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR



SETIM & TITON LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

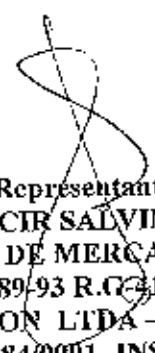
Do

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 60/2019**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2019


**Assinatura do Representante Legal da Empresa
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL
CPF-025.800.089/93 R.G-4159.736-4 SSP.PR
SETIM & TITON LTDA - M.E
CNPJ-20.862.784/0001- INS.EST. 90.782.589-23
INCR.MUNICIPAL: 700.826-2
RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88
CEP-80.215-210 - BAIRRO PRADO VELHO
CURITIBA PR - FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br**

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

**Rua Comendador Roseira, 88
Bairro Prado Velho**

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

**Rua Comendador Roseira, 88 - Bairro Bom Retiro - Cep 80215-210 - Fone (41) 3296-7677
Curitiba-Pr**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.870.809/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2015	
NOME EMPRESARIAL ZENILDA ROSSATO CAVEGLION					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F1 PNEUS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)					
LOGRADOURO R PAPA PIO XII		NÚMERO 50		COMPLEMENTO SALA 03 LOTE 14 QUADRA303	
CEP 85.804-230		BARRIO/DISTRITO GUANABARA		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
UF PR		TELEFONE (46) 3524-2694			
ENDEREÇO ELETRÔNICO					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2019 às 13:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
CNPJ: 23.870.809/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:31 do dia 02/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2019.

Código de controle da certidão: **DC6E.B68B.1181.D883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020188339-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.870.809/0001-70**
Nome: **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/

Válida até 30/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 16272/2019

RAZÃO SOCIAL: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305503

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 305503

ENDEREÇO: R PAPA PIO XII, 50 - Q 383 L 14 - GUANABARA CEP: 85604230 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2019

DATA DE VALIDADE: 31/08/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJMX98ECUP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 02/07/2019 - 14:30:53
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.870.809/0001-70**Razão Social:** ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME**Endereço:** RUA PAPA PIO XII 50 SL 02 / GUANABARA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85604-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2019 a 01/08/2019**Certificação Número:** 2019070303531563963800

Informação obtida em 04/07/2019 15:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.870.809/0001-70

Certidão nº: 175085876/2019

Expedição: 02/07/2019, às 14:00:47

Validade: 28/12/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENILDA ROSSATO CAVEGLION (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.870.809/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

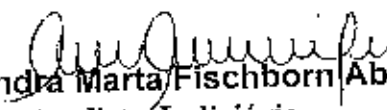
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
CNPJ: 23.870.809/0001-70

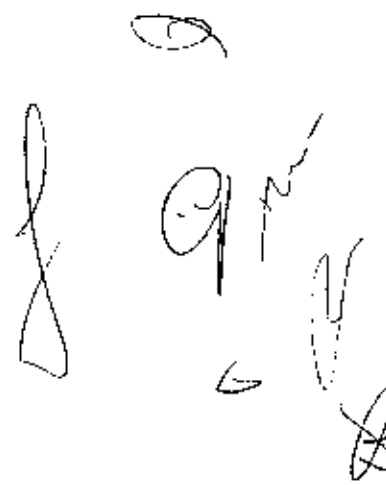
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 3 de Julho de 2019 às 13:18:55.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitortipneus@hotmail.com

PREGÃO Nº. 29/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2019

PROCESSO Nº 29/2019

A empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.870.809/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sra. ZENILDA ROSSATO CAVEGLION portadora da Carteira de Identidade nº 4.358.634-3, CPF nº 609.861.749-04. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(X).

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.



ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR




ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorfilpncus@hotmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

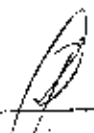
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.870.809/0001-70, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.



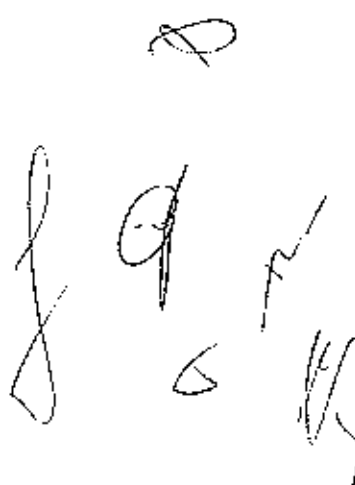
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR



ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.: Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpneus@hotmail.com

PREGÃO Nº 29/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Francisco Beltrão, 02 de Julho de 2019.



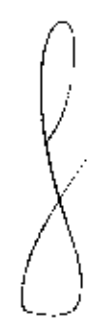
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 25/06/2019

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Misto/Borrachudo	UN	1.856,0000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		1.328,0000	-28,45
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.327,0000	-28,50
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.325,0000	-28,61
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Radial Liso Misto	UN	1.803,0000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		1.288,0000	-28,44
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.287,0000	-28,50
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	UN	125,0000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		72,0000	-42,40
	1	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		71,0000	-43,20
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		70,0000	-44,00
	4	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		69,0000	-44,80
	5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		68,0000	-45,60
	6	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		67,0000	-46,40
	7	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		65,0000	-48,00
	8	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		64,0000	-48,80
	9	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		62,0000	-50,40
	10	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		61,0000	-51,20
	11	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		60,0000	-52,00
	12	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		Declinou	-
	13	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Pneu 12.5x80/18 - 12 Lonas	UN	1.576,6000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		1.088,0000	-30,99
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		1.085,0000	-31,18
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	AFC PNEUS LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18	UN	163,3000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		88,0000	-46,11
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		87,0000	-46,72
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	SETIM & TITON LTDA			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Situação: Aberta

Expedição: 25/06/2019

Homologação:

4 AFC PNEUS LTDA - ME			Declinou	-
-----------------------	--	--	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
			UN	3.476,0000	-
1	6	Pneu 1400x24 16 Lonas - Convencional		Valor Unitário	%
Lance: Fornecedor				Declinou	-
	1	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
			UN	281,6000	-
1	7	Câmara de Ar para pneu 1400x24		Valor Unitário	%
Lance: Fornecedor				150,0000	-46,73
	1	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		148,0000	-47,44
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	SETIM & TITON LTDA		145,0000	-48,51
	4	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		140,0000	-50,28
	5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		135,0000	-52,06
	6	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		130,0000	-53,84
	7	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	8	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
			UN	3.393,0000	-
1	8	Pneu 19.5x24 12 lonas		Valor Unitário	%
Lance: Fornecedor				Declinou	-
	1	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
			UN	318,0000	-
1	9	Câmara de Ar para pneu 19.5x24		Valor Unitário	%
Lance: Fornecedor				204,0000	-35,85
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		203,0000	-36,16
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	4	AFC PNEUS LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
			UN	1.243,0000	-
1	10	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto radial		Valor Unitário	%
Lance: Fornecedor				1.010,0000	-18,74
	1	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	2	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
			UN	1.340,0000	-
1	11	Pneu 930x20 14 lonas - misto/borrachudo convencional		Valor Unitário	%
Lance: Fornecedor				918,0000	-31,49
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		917,0000	-31,57
	2	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		916,0000	-31,64
	4	AFC PNEUS LTDA - ME		Declinou	-
	5	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Expedição: 25/06/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Câmara de Ar para pneu 900 R20	UN	113,3000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		Declinou	-
	1	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-
	2	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	UN	5.046,0000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		Declinou	-
	1	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Camara de ar para pneu 17.5x25	UN	383,0000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		197,0000	-48,56
	1	SETIM & TITON LTDA		195,0000	-49,09
	2	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		194,0000	-49,35
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		193,0000	-49,61
	4	SETIM & TITON LTDA		192,0000	-49,87
	5	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		190,0000	-50,39
	6	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		189,0000	-50,65
	7	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		188,0000	-50,91
	8	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	9	SETIM & TITON LTDA		187,0000	-51,17
	10	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		185,0000	-51,70
	11	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		184,0000	-51,96
	12	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		182,0000	-52,48
	13	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		180,0000	-53,00
	14	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		179,0000	-53,26
	15	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		178,0000	-53,52
	16	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		175,0000	-54,31
	17	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	18	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Pneu 700/16 liso - 10 Lonas	UN	736,0000	-
				Valor Unitário	%
	Lance	Fornecedor		450,0000	-38,86
	1	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		445,0000	-39,54
	2	SETIM & TITON LTDA		444,0000	-39,67
	3	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP		443,0000	-39,81
	4	SETIM & TITON LTDA		442,0000	-39,95
	5	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP		Declinou	-
	6	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		440,0000	-40,22
	7	SETIM & TITON LTDA		438,0000	-40,40
	8	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP		Declinou	-
	9	SETIM & TITON LTDA			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Expedição: 25/06/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	UN	706,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor			481,0000	-31,87
	1	SETIM & TITON LTDA		470,0000	-33,43
	2	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	3	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	SETIM & TITON LTDA			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	UN	5.796,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor			3.248,0000	-43,96
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		3.247,0000	-43,98
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pneu 175/70 R13	UN	225,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor			167,0000	-25,78
	1	SETIM & TITON LTDA		166,0000	-26,22
	2	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		165,0000	-26,87
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	5	SETIM & TITON LTDA			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Pneu 175/70 R14	UN	323,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor			190,0000	-41,18
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		189,0000	-41,49
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	4	AFC PNEUS LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Pneu 175/65 R14	UN	308,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor			192,0000	-37,66
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	2	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Pneu 185/65 R14	UN	311,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor			204,0000	-34,41
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		203,0000	-34,73
	2	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		202,0000	-35,05
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		201,0000	-35,37
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	6	AFC PNEUS LTDA - ME			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Expedição: 25/06/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	Pneu 185/70 R14	UN	333,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		238,0000	-28,53
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		237,0000	-28,83
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	4	AFC PNEUS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	Pneu 185/80 R14	UN	375,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		238,0000	-36,53
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		235,0000	-37,33
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	4	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	Pneu 185/65 R15	UN	410,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AFC PNEUS LTDA - ME		229,0000	-44,15
	2	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	Pneu 195/65 R15	UN	433,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		219,0000	-49,42
	2	AFC PNEUS LTDA - ME		Declinou	-
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Pneu 205/60 R15	UN	523,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		268,0000	-48,76
	2	AFC PNEUS LTDA - ME		267,0000	-48,95
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		265,0000	-49,33
	5	AFC PNEUS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	Pneu 205/70 R15 Bionas	UN	626,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	Pneu 205/55 R16	UN	430,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Expedição: 25/06/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	Declinou	-
3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	Pneu 205/75 R16 8lonas	UN	698,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		397,0000	-43,12
	2	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	3	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	Pneu 215/65 R16	UN	653,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		355,0000	-45,64
	2	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		354,0000	-45,79
	3	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	4	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	Pneu 215/75 R16 8lonas	UN	798,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		489,0000	-38,72
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		485,0000	-39,22
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	4	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		484,0000	-39,35
	5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		480,0000	-39,85
	6	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	Pneu 215/75 R 17.5 Iso 14 lonas	UN	993,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		578,0000	-41,79
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		577,0000	-41,89
	3	AFC PNEUS LTDA - ME		Declinou	-
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	Pneu 225/65 R16 8lonas	UN	815,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		448,0000	-45,03
	2	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		447,0000	-45,15
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		445,0000	-45,40
	4	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		440,0000	-46,01
	5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	6	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	Pneu 225/75 R16	UN	886,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Expedição: 25/06/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	Declinou	-
3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	Pneu 255/70 R 22,5 liso	UN	1.910,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		1.895,0000	-0,79
	2	AFC PNEUS LTDA - ME		1.890,0000	-1,05
	3	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		1.885,0000	-1,31
	4	AFC PNEUS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	Pneu 275/80 R 22,5 16 lonas liso	UN	1.786,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SETIM & TITON LTDA		1.169,0000	-34,55
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.165,0000	-34,77
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	4	SETIM & TITON LTDA		1.164,0000	-34,83
	5	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.160,0000	-35,05
	6	SETIM & TITON LTDA		1.158,0000	-35,16
	7	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.155,0000	-35,33
	8	SETIM & TITON LTDA		1.154,0000	-35,39
	9	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.150,0000	-35,61
	10	SETIM & TITON LTDA		1.149,0000	-35,67
	11	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.145,0000	-35,89
	12	SETIM & TITON LTDA		1.144,0000	-35,95
	13	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.142,0000	-36,06
	14	SETIM & TITON LTDA		1.141,0000	-36,11
	15	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.139,0000	-36,28
	16	SETIM & TITON LTDA		1.137,0000	-36,34
	17	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.135,0000	-36,45
	18	SETIM & TITON LTDA		1.134,0000	-36,51
	19	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.130,0000	-36,73
	20	SETIM & TITON LTDA		1.129,0000	-36,79
	21	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.127,0000	-36,90
	22	SETIM & TITON LTDA		1.125,0000	-37,01
	23	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.123,0000	-37,12
	24	SETIM & TITON LTDA		1.122,0000	-37,18
	25	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.120,0000	-37,29
	26	SETIM & TITON LTDA		1.119,0000	-37,35
	27	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.115,0000	-37,57
	28	SETIM & TITON LTDA		1.114,0000	-37,63
	29	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.112,0000	-37,74
	30	SETIM & TITON LTDA		1.110,0000	-37,85
	31	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.109,0000	-37,91
	32	SETIM & TITON LTDA		1.108,0000	-37,96
	33	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.107,0000	-38,02
	34	SETIM & TITON LTDA		1.106,0000	-38,07

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 60/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR	
Expedição: 25/05/2019	Situação: Aberta

35	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	1.105,0000	-38,13
36	SETIM & TITON LTDA	1.100,0000	-38,41
37	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto liso	UN	2.033,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.480,0000	-27,20
	2	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.479,0000	-27,25
	3	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.478,0000	-27,30
	4	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-
	5	SETIM & TITON LTDA		Declinou	-
	6	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.470,0000	-27,69
	7	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		1.469,0000	-27,74
	8	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.468,0000	-27,79
	9	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.450,0000	-28,68
	10	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.440,0000	-29,17
	11	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-
	12	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.430,0000	-29,66
	13	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.420,0000	-30,15
	14	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.410,0000	-30,64
	15	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.400,0000	-31,14
	16	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.390,0000	-31,63
	17	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.380,0000	-32,12
	18	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.370,0000	-32,61
	19	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.365,0000	-32,86
	20	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.360,0000	-33,10
	21	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.355,0000	-33,35
	22	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.350,0000	-33,60
	23	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		1.345,0000	-33,84
	24	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP		1.340,0000	-34,09
	25	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto borachudo	UN	2.130,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP		Declinou	-
	2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI		Declinou	-
	3	A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP		Declinou	-



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO Nº 29/2019

ATA Nº 38/2019, PROCESSO Nº 60/2019

Reuniram-se no dia 09 de julho de 2019, às 09:00 horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, que tem como objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	01.795.704/0001-60
AFC PNEUS LTDA - ME	28.727.981/0001-92
SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	23.870.809/0001-70
BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	17.450.564/0001-29
A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	06.009.600/0001-05

Após confirmados foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	35	8	UN	Pneu 255/70 R 22,5 liso	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	FATE/MARK SHAL 16PR 275/70R22.5	1.885,00	15.080,00
1	11	12	UN	Pneu 900x20 14 lonas misto/borrachado convencional	AFC PNEUS LTDA - ME	PIRELLI	916,00	10.992,00
1	24	8	UN	Pneu 185/65 R15	AFC PNEUS LTDA - ME	FORCEUM	229,00	1.832,00
1	10	12	UN	Pneu 900x20 14 lonas - liso/misto radial	SETIM & TITON LTDA	GOODYEAR	1.010,00	12.120,00
1	36	12	UN	Pneu 275/80 R 22,5 16 lonas liso	SETIM & TITON LTDA	STEELMAR K AGS	1.100,00	13.200,00
1	3	50	UN	Câmara de Ar para pneu 1000 R20	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	LE FORT	60,00	3.060,00
1	37	10	UN	Pneu 295x80/22,5 16 lonas misto liso	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	DUNLOP	1.340,00	13.400,00
1	2	10	UN	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Radial Liso Misto	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	SPEEDMAX M3	1.287,00	12.870,00
1	4	6	UN	Pneu 12.5x80/18 - 12 lonas	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	SUPERGUID ER R4	1.085,00	6.510,00
1	5	10	UN	Câmara de Ar para pneu 12.5x80/18	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	BBW TR218	87,00	870,00
1	6	20	UN	Pneu 1400x24 16 Lonas-Convencional	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	SWT SPEEDWAY S POWERGRIP G24.2	1.920,00	38.400,00
1	7	20	UN	Câmara de Ar para pneu 1400x24	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	BBW KM24	130,00	2.600,00
1	8	4	UN	Pneu 19.5x24 12 lonas	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	SWT SPEEDWAY S POWERLUG R4	1.990,00	7.960,00
1	9	8	UN	Câmara de Ar para pneu 19.5x24	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	BBW TR218	203,00	1.624,00
1	12	20	UN	Câmara de Ar para pneu 980 R20	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	BBW V3	75,00	1.500,00
1	13	14	UN	Pneu 17.5x25 16 Lonas L-2	BBW DO BRASIL	SUPERGUID	2.550,00	35.700,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	14	20	UN	Câmara de ar para pneu 17,5x25	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	FR L2 BBW TR220	175,00	3.500,00
1	17	2	UN	Pneu 23.1/26 12 lonas R-1	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	SUPERGLUE FR R1	3.247,00	6.494,00
1	18	12	UN	Pneu 175/70 R13	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	APOLLO AMAZER	165,00	1.980,00
1	19	20	UN	Pneu 175/70 R14	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	APOLLO AMAZER	189,00	3.780,00
1	22	20	UN	Pneu 185/70 R14	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	JK VECTRA	237,00	4.740,00
1	23	8	UN	Pneu 185/80 R14	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	XBR1 CARGOPLU S 185R14C	235,00	1.880,00
1	27	8	UN	Pneu 205/70 R15 8lonas	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	LINGLONG R666	379,00	3.032,00
1	29	12	UN	Pneu 205/75 R16 8lonas	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	LINGLONG GREENMAX VAN	397,00	4.764,00
1	31	10	UN	Pneu 215/75 R16 8lonas	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	OVATION V02	480,00	4.800,00
1	32	24	UN	Pneu 215/75 R 17.5 liso 14 lonas	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	LINGLONG LLF86	577,00	13.848,00
1	34	10	UN	Pneu 225/75 R16	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	OVATION V02	519,00	5.190,00
1	38	10	UN	Pneu 295x80/22.5 16 lonas misto burruchado	COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI BBW DO BRASIL	SPEEDMAX MDS	1.520,00	15.200,00
1	1	10	UN	Pneu 1000 R20 16 Lonas - Misto/Borrachado	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	PIRESTONE T831	1.325,00	53.000,00
1	15	4	UN	Pneu 700/16 liso - 10 lonas	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	GOODYEAR G8 10L	438,00	1.752,00
1	16	4	UN	Pneu 700/16 borrachado - 10 lonas	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	GOODYEAR CF160 10L	470,00	1.880,00
1	20	10	UN	Pneu 175/65 R14	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	FUZION FUZION	192,00	1.920,00
1	21	20	UN	Pneu 185/65 R14	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	FUZION FUZION	201,00	4.020,00
1	25	20	UN	Pneu 195/65 R15	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	WESTLAKE RP18	219,00	4.380,00
1	26	10	UN	Pneu 205/60 R15	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	WESTLAKE RP18	263,00	2.630,00
1	28	12	UN	Pneu 205/55 R16	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	WESTLAKE RP18	239,00	2.868,00
1	30	10	UN	Pneu 215/65 R16	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	BRIDGESTO NE DUELER	354,00	3.540,00
1	33	10	UN	Pneu 225/65 R16 8lonas	A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	WESTLAKE SC32R	440,00	4.400,00

Totalizando por fornecedor:

PROPOSITANTE	VALOR TOTAL
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	15.080,00
AFC PNEUS LTDA - ME	12.824,00
SETIM & TITON LTDA	25.320,00
ZENIL DA ROSSATO CAVEGLION - EPP	16.400,00
BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	215.852,00
A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	80.410,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROPONENTE	CNPJ
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	01.795.704/0001-60
APC PNEUS LTDA - ME	28.727.981/0001-92
SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	23.870.809/0001-70
BRW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	17.450.564/0001-29
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP	06.009.600/0001-05

Após a análise da documentação dos proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo.

Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIREU BONIN: Direu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	ASSINATURA
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	<u>[Assinatura]</u>
APC PNEUS LTDA - ME	<u>[Assinatura]</u>
SETIM & TITON LTDA	<u>[Assinatura]</u>
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	<u>[Assinatura]</u>
BRW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	<u>[Assinatura]</u>
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP	<u>[Assinatura]</u>